

DIARIO OFFICIAL

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXIX—2.º DA REPUBLICA—N. 216

RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA 13 DE AGOSTO DE 1890

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Generalissimo — A despesa do Ministerio dos Negocios do Interior para o exercicio corrente foi fixada pelo decreto n. 183 de 27 de janeiro ultimo na quantia de 8.793:394\$100, inferior em 434:926\$997 ao credito votado para o exercicio de 1889, que o decreto n. 108 de 30 de dezembro desse mesmo anno ampliara ao exercicio de 1890.

Sendo dever ineluctavel da administração no actual regimen a distribuição precisa, economica e equitativa dos dinheiros publicos, foi um dos meus primeiros cuidados, ao assumir, em fevereiro ultimo, o posto que me confiastes, estudar a tabella explicativa organizada em conformidade do citado decreto n. 183, e o rapido exame a que procedi, convenceu-me da necessidade de ser ella alterada, não só afim de incluirem-se verbas de despesas que impreterivelmente deviam realizar-se, mas tambem para reduzir-se outras cujas consignações exigiam ou comportavam esta medida economica.

A vista dos esclarecimentos e informações existentes na Secretaria do Estado, prestados em virtude de circular que expedi aos chefes das repartições dependentes do Ministerio do Interior, e tendo em consideração reclamações de varios funcionarios, fez-se o trabalho da revisão da referida tabella, contemplando-se somente os augmentos parciaes que correspondiam ao reconhecimento da insufficiente dotação anterior dos serviços, de modo a evitar desigualdade de remuneração de cargos de igual categoria, responsabilidade e onus.

A criação do novo Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, ao qual foram commettidos assumptos que estavam a cargo do do Interior, determinou no orçamento deste ultimo, a eliminação de verbas na importância de 3.651:627\$610, correspondente à dotação dos alludidos serviços, reduzindo-o à somma de 5.124:886\$500.

Por outro lado, tendo sido incorporados à pasta que me coube, gerir alguns estabelecimentos que se mantinham com as proprias rendas, taes como a Quinta da Boa Vista e a Fazenda Nacional do Santa Cruz, e organizada a Assistencia Publica no que concerne à infancia desvalida e aos alienados, custeada em parte pelo producto de impostos com applicação especial, julguei de bom aviso a inscrição das respectivas rubricas no orçamento, ainda que não computada a importância total das verbas, afim de fixarem-se na tabella explicativa as quotas ou consignações destinadas ao pessoal e ao material, o que permittirá maior regularidade no dispendio e facilitará a indispensavel fiscalisação.

Publicada a Constituição da Republica, com o decreto n. 510 de 22 de junho ultimo, era tambem mister, à vista de suas disposições, prover com os necessários recursos as verbas que se relacionam com a representação nacional, convocado como está o Congresso para 15 de novembro proximo futuro.

Revista a tabella explicativa, na qual se attenderam as necessidades mais urgentes do serviço publico, de accordo com as idéas expostas, foi fixada em 5.618:467\$500 a despesa do Ministerio do Interior neste exercicio, verificando-se a diminuição

de 197:089\$135 em relação ao orçamento de 1889, o qual, na parte concernente aos serviços e estabelecimentos que permaneceram no mencionado ministerio, apresenta a somma de 6.145:556\$935.

Nestes termos, tenho a honra de submeter à vossa assignatura o decreto junto.— José Cesario de Faria Alvim.

DECRETO N. 632— DE 9 DE AGOSTO DE 1890

Altera o decreto n. 183 de 27 de janeiro do corrente anno, que fixou a despesa do Ministerio dos Negocios do Interior para o exercicio actual

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, de accordo com o que expoz o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior,

Decreta :

Art. 1.º A despesa do Ministerio dos Negocios do Interior, para a qual o art. 2.º da Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888 votara, no exercicio de 1889, o credito de 9.228:321\$997, extensivo ao de 1890 em virtude do Decreto n. 108 de 30 de dezembro de 1889, e que o de n. 183 de 27 de janeiro ultimo reduzia a 8.793:394\$100, é fixado na quantia de 5.618:467\$500, distribui-la pelas seguintes rubricas :

§ 1.º Subsidio ao chefe do governo.....	130:000\$000
§ 2.º Despesa extraordinaria com o estabelecimento do chefe do governo.....	50:000\$000
§ 3.º Despesa com o estabelecimento dos ministros	21:000\$000
§ 4.º Secretario geral do conselho de ministros...	6:000\$000
§ 5.º Subsidio dos senadores.....	212:625\$000
§ 6.º Secretaria do Senado.....	98:140\$000
§ 7.º Subsidio dos deputados.....	463:500\$000
§ 8.º Secretaria da Camara dos Deputados.....	159:250\$000
§ 9.º Ajudas de custo de viada e volta dos senadores e deputados.....	100:000\$000
§ 10. Secretaria de Estado.....	178:840\$000
§ 11. Estados confederados.....	309:920\$000
§ 12. Ajudas de custo aos governadores e secretarios dos estados.....	80:000\$000
§ 13. Culto publico.....	608:700\$000
§ 14. Seminarios episcopaes.....	99:000\$000
§ 15. Directoria Geral de Estatistica.....	248:600\$000
§ 16. Archivo Publico.....	33:230\$000
§ 17. Inspectoria Geral de Hygiene.....	431:220\$000
§ 18. Inspectoria Geral de Saude dos Portos...	277:240\$000
§ 19. Lazaretos e Hospitais Maritimos.....	47:882\$500
§ 20. Soccorros publicos.....	200:000\$000
§ 21. Limpeza da cidade e praias do Rio de Janeiro.....	631:560\$000
§ 22. Laboratorio Nacional de Analysas.....	43:000\$000
§ 23. Instituições subsidiadas.....	39:000\$000
§ 24. Assistencia à Infancia Desvalida:	

Casa de S. José

Asylo de Meninos Desvalidos.....	205:260\$000
§ 25. Quinta da Boa Vista.....	\$
§ 26. Fazenda Nacional de Santa Cruz.....	\$
§ 27. Assistencia medico-legal de alienados.....	\$
§ 28. Obras.....	600:000\$000
§ 29. Eventuaes.....	100:000\$000

Art. 2.º Os excessos que no fim do exercicio se verificarem em qualquer verba por ter sido suprimido de alguma consignação ou diminuido o respectivo credito, serão levados à conta da verba—Eventuaes.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 9 de agosto de 1890, 2.ª da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

José Cesario de Faria Alvim.

DECRETO N. 648 — DE 9 DE AGOSTO DE 1890

Providencia para que possam exercer o direito de voto os cidadãos qualificados eleitores em virtude da lei n. 3.029 de 9 de janeiro de 1881 que não tenham sido incluídos no recente alistamento eleitoral

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, decreta:

Art. 1.º Os cidadão qualificados eleitores em virtude da lei n. 3.029 de 9 de janeiro de 1881 que, não obstante o disposto no art. 69 do regulamento annexo ao decreto n. 200 A de 8 de fevereiro do corrente anno, tenham deixado de ser incluídos no recente alistamento a que se procedeu de conformidade com o citado regulamento, serão admittidos a votar, exhibindo os respectivos titulos, perante a mesa eleitoral do districto de paz ou secção que comprehender o quarteirão onde se achavam alistados, segundo as declarações constantes dos mesmos titulos; salvo si tiverem perdido os direitos politicos ou delles estiverem suspensos por alguma das causas especificadas no art. 71 da constituição publicada com o decreto n. 510 de 22 de junho ultimo e no art. 3º do regulamento a que se refere o decreto n. 511 de 23 do mesmo mez.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, 9 de agosto de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA

José Cesario de Faria Alvim.

DECRETO N. 629 — DE 7 DE AGOSTO DE 1890

Concede permissão a Luiz de Souza Ribeiro para explorar mineraes no estado de Minas Geraes

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, attendendo ao que requereu Luiz de Souza Ribeiro resolve conceder-lhe permissão para explorar mineraes na serra de Santo Antonio, no municipio de S. José d'El-Rei do estado de Minas Ge-

raes, mediante as clausulas que com este baixam assignadas pela Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, 7 de agosto de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Francisco Glicerio

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 629 DESTA DATA

I

Fica concedido a Luiz de Souza Ribeiro o prazo de um anno, contado desta data, afim de proceder a pesquisas e explorações para o descobrimento de mineraes na Serra de Santo Antonio, no municipio de S. José d'El-Rei, do estado de Minas Geraes.

II

Dentro do referido prazo o concessionario deverá apresentar à Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, plantas geologicas e topographicas dos terrenos explorados, com perfis que demonstrem, quanto possivel, a superposição das camadas mineraes, acompanhadas de amostras dos mineraes encontrados, bem como declarará em minucioso relatório a possança e riqueza da mina, sua extensão e direcção, a distancia dos povoados mais proximos e os meios de comunicação existentes.

III

O concessionario será obrigado a indemnizar os danos e prejuizos que de seus trabalhos de exploração possam provir às propriedades adjacentes; a restabelecer a sua custa o curso natural das aguas que desviar para realização dos alludidos trabalhos; a não perturbar os mananciaes indispensaveis ao abastecimento de quaesquer povoações; a dar conveniente direcção às aguas que brotarem das cavas, poços ou galerias que fizer, quando destes serviços resultarem danos a terceiros; e a dessecar os terrenos que ficarem alagados, restituindo-os ao seu antigo estado, de modo a não prejudicar a saude dos moradores da vizinhança.

IV

Esta concessão é intransferivel nos termos do art. 1º do decreto n. 288 de 29 de março ultimo.

V

Satisfeitas as clausulas supramencionadas, será concedida autorização para a lavra da mina ou minas descobertas e exploradas, procedendo-se em tudo nos termos de direito.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1890.—*Francisco Glicerio.*

Ministerio da Justiça

Por decretos de 9 do corrente foram nomeados:

Juiz de direito da comarca de Loreto, de 1ª entrancia, no estado do Maranhão, o bacharel Firmino Soares da Silva;

Juiz de direito da comarca de Marvão de igual entrancia, no estado do Piahy, o bacharel Urbano Pereira de Araujo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Por portarias de 12 do corrente mez, foi concedida ao Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso a exoneração que pediu do cargo de secretario do estado do Paraná.

Expediente do dia 7 de agosto de 1890

Ministerio dos Negocios do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1890. Foram presentes a este ministerio os papéis que remettestes, com officio de 2 do mez passado, relativos aos recursos interpostos pelos cidadãos João Ribeiro de Souza Junior e Ignacio Pereira de Souza, excluidos do alistamento eleitoral na freguezia de S. Gonçalo, do municipio de Campos, nesse estado. Const dos referidos papeis que, havendo os recorrentes requerido o seu alistamento à

respectiva commissão districtal e exigindo esta que o primeiro provasse estar no gozo dos direitos politicos e o segundo ter a idade legal, foram-lhes entregues sem despacho os requerimentos, apezar de satisfeitas as mencionadas exigencias.

Recorrendo para a commissão municipal, não foram attendidos, por se acharem findos os dez primeiros dias de que trata o art. 40, n. 11 do regulamento annexo ao decreto n. 200 A de 8 do fevereiro do corrente anno.

Este ultimo despacho foi mantido pelo juiz de direito da comarca, de cuja decisão recorreram os interessados para o governo.

Esgotados, portanto, como estão os recursos estabelecidos pelo regulamento eleitoral, nenhuma interferencia cabe ao governo sobre o assumpto, pelo que não podem os recursos ser tomados em consideração, competindo-vos apenas, verificada a culpabilidade da commissão districtal, proceder contra ella nos termos do art. 67, § 1º, n. V do citado regulamento.

Saule e fraternidade.— *José Cesario de Faria Alvim.* — Sr. governador do estado do Rio de Janeiro.

— Autorizou-se o director da secretaria da camara dos deputados a entregar, mediante recibo e não havendo inconveniente, a José Leão Ferreira Souto, na qualidade de procurador do alferes Fernando Martins Bonilha os documentos com que o mesmo alferes instruiu a petição que em 1887 dirigiu ao poder legislativo solicitando melhoria de reforma, como official honorario do exercito e invalidado na campanha do Paraguay.

— Declarou-se ao governador do estado do Pará, em resposta ao officio de 23 de julho ultimo, e com referencia à consulta feita

pela Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, que, não tendo a irmandade perdido o seu caracter de corporação de mão morta em virtude do decreto n. 119 A de 7 de janeiro do corrente anno, não podem ser consideradas simples associações de beneficencia.

— Comunicou-se ao Inspector Geral de Hygiene, que em telegramma de 6 do corrente mez o governador de Pernambuco solicita a remessa, com urgencia, de lympho vaccinica de boa qualidade para aquelle estado, onde grassa a variola, afim de que o mesmo inspector providencie no sentido de ser satisfeito o pedido.

— Remetteram-se ao Ministerio da Guerra as medallhas de distincção de 1ª classe conferidas aos marinheiros do arsenal de guerra desta capital Sergio José de Albuquerque, Francisco Caldeira de Oliveira e Elizario Antonio José de Souza, bem assim os respectivos decretos, afim de serem entregues aos agraciados.

— Requisitou-se ao Ministerio da Agricultura, de accordo com o que representou o inspector geral de hygiene, a expedição de ordem no sentido de proceder-se, com o possivel urgencia, aos reparos de que carecem os predios ns. 17, 19, 21 e 23 do Jardim Botânico, habitados pelos empregados do mesmo jardim.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que seja entregue ao almoxarifado da Quinta da Boa Vista a quantia total de 5:556\$930, sendo 3:769\$ para pagamento dos salarios do pessoal empregado durante o mez de julho ultimo, na conservação dos parques e jardins, 1:786\$930, importancia dos vencimentos dos empregados da secretaria e da pharmacia no mesmo mez.

Requerimentos despachados

Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia:—Tendo o decreto n. 119 A de 7 de janeiro ultimo mantido no art. 5º os limites postos pelas leis á propriedade de mão morta, compete á peticionaria requerer a este ministerio licença para conservar o legado nos termos do decreto n. 4153 de 12 de janeiro de 1870, art. 13 e paragrapho.

Carlos Braun.—Junto documentos provando o que allega.

Ministerio dos Negocios do Interior—1ª secção—Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1890.

Em resposta ao officio n. 498 de 3 de julho ultimo, relativo ao contracto celebrado pelo conselho de intendencia municipal com o engenheiro José Brant de Carvalho e Francisco de Góes para abertura de uma avenida entre a praça da Republica e a rua Conde d'Eu e de diversas ruas, prolongamento e regularização do alinhamento de outras na área comprehendida entre aquella praça e as ruas do Visconde do Itana, Visconde do Sapucahy e Conde d'Eu, declaro ao mesmo conselho que pôde ser executado o alludido contracto, com as seguintes alterações:

Será de 25 metros, em vez de 20, a largura da avenida a que se refere a clausula IV, e de 46 1/2 metros para cada um dos lados a zona da desapropriação dos terrenos marginaes, si a extensão destes em relação ao eixo da avenida for pelo menos de 93 metros.—*José Cesario de Faria Alvim.*

Ministerio dos Negocios do Interior—1ª secção—Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1890.

Com officio de 21 do mez proximo findo, submettestes á decisão do governo as consultas que vos foram dirigidas pelas intendencias municipais da Ponte Nova e S. José de Além Parahyba, relativas ambas á execução do art. 44 e a ultima á intelligencia do art. 13 do regulamento annexo ao decreto n. 511, de 23 de junho ultimo.

Em resposta declaro-vos:

Quanto á primeira parte, que na falta de tabellião ou escriptão de paz nos districtos em que o numero de secções não corresponder ao destes serventurarios, as funcções de que trata o citado art. 44 e paragrapho, serão exercidas, como já decidui o aviso de 8 do corrente mez, pelo escriptão da subdelegacia ou por um cidadão nomeado *ad hoc* pelo presidente da mesa, observada a regra estabelecida no art. 12, § 2º do regulamento, devendo a acta da eleição ser transcripta em livro especial fornecido pela camara ou intendencia municipal e que ficará sob a guarda do juiz de paz;

Quanto á segunda parte, que, estando á disposição do art. 13 subordinada ás dos arts. 7º, n. 2, e 11, a mesa eleitoral deve ser organizada pelo modo alli indicado na secção que for sede do municipio, observando-se, no tocante ás outras secções, o que dispõe o regulamento relativamente á designação dos respectivos mesarios.

Saude e fraternidade.—*José Cesario de Faria Alvim.*—Sr. governador do estado de Minas Geraes.

Dia 12

Ministerio dos Negocios do Interior—1ª secção—Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1890 —Circular.

Tendo o governo resolvido que sejam dispensados de comparecer ás respectivas repartições e estabelecimentos no dia designado para a eleição do Congresso Nacional os funcionarios publicos e operarios das officinas do Estado que houverem de exercer o direito de voto, assim vos communico, para os fins convenientes.

Saude e fraternidade.—*José Cesario de Faria Alvim.*—Sr. governador do estado de...

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 11 do corrente mez:

Foi nomeado o engenheiro Miguel Ricardo Galvão para o logar de ajudante do director das obras do Ministerio da Fazenda;

Foi concedido ao bacharel Camillo Corrêa Dantas a exoneração que pediu do logar de procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda do estado de Sergipe, e dos Feitos da Fazenda do mesmo estado;

Foi prorogada, por tres mezes, a licença concedida ao ajudante do administrador das Capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro, Theolindo Augusto do Rego, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Circular n. 49.—Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1890.

Ruy Barbosa, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, tendo conhecimento de que continúa o facto abusivo, de figurarem nas folhas das capatazias e da marinhagem das alfandegas individuos que não prestam o serviço para que são alistados, não obstante perceberem as diarias, com prejuizo do expediente e dos cofres publicos; e, constituindo esse acto de favoritismo um abuso incompativel com a severidade da administração, recomenda aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda que providenciem com a maior energia, afim de cessar semelhante pratica, despedindo os individuos que se acham nas referidas condições, os quaes deverão ser substituidos por trabalhadores proprios para o mister para que foram creados aquelles logares.—*Ruy Barbosa.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1890.

Communico-vos, para os fins convenientes, que, tendo em vista o que requereu o Visconde da Cruz Alta, na qualidade de representante do Banco Emissor do Sul, resolvi permittir que seja estabelecida em Corumbá, em vez de o ser em Cuyabá, a caixa filial que o mesmo banco tem de fundar no estado de Matto Grosso.—*Ruy Barbosa.*—Sr. fiscal do governo junto ao Banco Emissor do Sul.

Ministerio da Marinha

Ministerio dos Negocios da Marinha—2ª secção—N. 2.478—Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1890.

Diversas tem sido as resoluções tomadas por este ministerio sobre requerimentos dos officiaes de marinha que tiveram baixa do posto de aspirante, em virtude de reprovação na escola, e pediram se lhes contassz o tempo durante o qual repetiram o anno, estudando como paisanos, até alcançarem novamente aquella praça.

Não sendo justo que a uns se conte esse tempo e a outros não; mas, considerando que o decreto n. 10201 de 9 de março do anno proximo preterito, que reorganizou a Escola Naval, em seu art. 72, prohibe semelhante contagem, e bem assim que são inteiramente procedentes os fundamentos da consulta do extinto conselho de estado, de 21 do maio do dito anno, explicando a disposição do mesmo artigo, o que motivou o aviso n. 1507 de 4 de julho seguinte, resolvi que aos officiaes de marinha que se acharem naquellas condições até á promulgação do citado decreto se considere aproveitavel, para os effeitos da reforma e concessão do habito de Aviz, o alludido tempo de estudo como paisano, com aproveitamento, observando-se o art. 72 deste que começou a vigorar o referido decreto, mantido assim o aviso de 4 de julho do anno passado.

Neste sentido expedireis vossas ordens.

Saude e fraternidade.—*Eduardo Wandenholk.*—Sr. chefe do estado maior general da armada.

Expediente do dia 11 de agosto de 1890

Ao Ministro da Fazenda:

Solicitando para a Thesouraria do Rio Grande do Sul o credito de 118\$500, por conta da verba—Material de construção naval.—Communicou-se á Contadoria.

Rogando o pagamento da divida de exercício findo, na importancia de 19\$579, de que é credor o 2º tenente Francisco de Barros Barreto.

—Ao Quartel General:

Approvando o termo n. 2, lavrado a bordo do cruzador *Trajano*, para dar despeza ao commissario José Paulo Nabuco Cirne do 2.000 cartuchos embalados para carabina, remetidos para o arsenal de marinha desta capital;

Remettendo os papeis relativos ao pagamento reclamado pelo Dr. José Justino de Mello, do tempo em que serviu na escola de aprendizes do Paraná, para que se habilite aquelle doutor perante a Contadoria da Marinha, com o que ponderou o mesmo Quartel General em officio de 7 do corrente.

—Ao Arsenal de Pernambuco, communicando que a expraça do corpo de marinheiros nacionaes Florencio não tem direito ao que reclama, visto estar comprehendido nos termos das provisões de 23 de fevereiro de 1833 e 14 de setembro de 1859.

—A' Repartição Meteorologica, recomendando que não faça encomendas para a Europa sem sciencia da secretaria de Estado, e determinando que informe si existe alguma por promptilear.

—A' Contadoria, mandando remetter á Intendencia uma via do inventario dos haveres da Fazenda Nacional que estão carregados ao almoxarife da 1ª secção.—Communicou-se á Intendencia.

Mandando pagar a Olympio Dias de Menezes e Castro, inventariante dos bens do falecido mestre da officina de calafates do arsenal de marinha José Dias dos Santos, os vencimentos que se lhe devem, e ao coronel Carlos Magno da Silva, os devidos a seu finado filho o aspirante Carlos Magno da Silva Junior.

—Ao Quartel General:

Communicando que providencia-se no sentido de serem concedido o credito de 118\$500, e fornecido o material necessario para a substituição do tubo acustico de transmissão de vozes para a machina da canhoneira *Camocim*, por um appparelho telegraphico, conforme requisitou o respectivo commandante.

Declarando que o commissario de 2ª classe Adalberto de Souza Braga, designado para servir na Escola Naval, em substituição do de 1ª classe Victor Maria de Guimarães Veloso, que foi reformado compulsoriamente, deve satisfazer a clausula de embarque no cruzador *Almirante Barroso*, visto ter sido ha pouco promovido, passando o do referido cruzador a servir na dita escola.—Communicou-se á Escola Naval.

A' inspecção do arsenal desta capital, declarando que no transporte *Madeira* embarcaram no porto do Pará, conforme communicou o inspector do arsenal do dito estado, o armamento branco de mão e quatro canhões obuzes, afim de terem o competente destino.—Communicou-se á Contadoria.

—A' Inspecção do Arsenal do Pará, declarando que não é possível resolver-se sobre o pedido de credito, feito em officio n. 183 de 21 do mez ultimo, para a construção, no dito arsenal, de uma barca destinada ao abastecimento de agua aos navios de guerra, visto faltarem os elementos indispensaveis: plano e orgamento.

—Ao governador do estado do Maranhão, confirmando o telegramma desta data sobre a remessa dos tubos de metal e concessão do credito para os concertos da canhoneira *Cabello*, exige a remessa á esta secretaria do orgamento municipal.—Communicou-se ao arsenal desta capital e ao Quartel General.

—A' Intendencia Municipal, devolvendo os requerimentos em que Antonio Rodrigues da Silva e Manoel Antonio Ferreira Portas pedem aforamento de terrenos accrescidos aos

de marinhas, da praia da Saudade n. 26, e rua da Saude ns. 64 e 66, acompanhados das informações, por cópias, da Capitania do Porto e da secção Hydraulica.

Ministerio dos Negocios da Marinha — 3ª secção — N. 1866 — Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1890.

Com officio n. 171 datado de 22 do mez passado me remettestes o do director de construcções navaes desse arsenal propondo que seja eliminado do quadro o operario de 2ª classe da officina de carpinteiro Felipe Bandeira de Mattos, pelo seu irregular procedimento.

Em solução, declaro-vos, que em vista do que informais, autorizo-vos a mandar excluir do quadro aquelle operario, não podendo ser admittido a trabalhar em nenhum outro arsenal do estado ou navio de guerra na qualidade de contractado ou engajado.

Saude e fraternidade. — *Eduardo Wandenholk*. — Ao Sr. inspector do Arsenal da Marinha do Pará.

— Ao Ministerio da Agricultura, solicitando expediente de ordem para que a companhia *City Improvements* proceda á canalisação do esgoto na enfermaria de beribericos em Copacabana, ligando-o com as galerias da rua da Real Grandeza, conforme requisitou a Inspectoria Geral de Hygiene. — Communicou-se ao Ministerio do Interior e ao Quartel General.

— Ao Quartel General, declarando que, tendo sido perdoada a ex-praça do batalhão naval Damasio José Maria do resto da pena que estava cumprindo, pelo crime de 3ª desercção siniples, deve a mesma praça voltar para a fileira.

— Ao Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a conceder ao carpinteiro de 2ª classe Jorge Fortunato Martins, embarcado na canhoneira *Cabedello*, que se acha no Maranhão, dous mezes de licença, sem vencimento nem direito a passagens, para tratar de seus interesses nesta capital.

— Ao de Pernambuco, declarando que, não dispondo o orçamento de verba para attender á despesa de aluguel de casas dos commissarios da armada, não pôde, por em quanto, ser attendida a petição do que se acha servindo na escola de aprendizes marinheiros d'aquele estado.

Ministerio dos Negocios da Marinha — 2ª secção — N. 2.505 — Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1890.

Convindo, a bem da disciplina e do prestigio da marinha de guerra, fazer cessar por meio de medidas energicas e rigorosas os disturbios e conflictos que ultimamente se tem dado entre praças da armada e a força policial, factos desagradaveis que alarmam a população pacifica desta Capital Federal, determino que façais observar as seguintes disposições:

1.ª Não poderão ser licenciadas nos dias uteis, mais de tres praças por navio, de cada vez, escolhidas dentre as de melhor conducta;

2.ª Enquanto não se apresentarem a bordo todas as praças licenciadas, nenhuma outra licença poderá ser concedida; devendo o commandante do navio ou corpo providenciar, como for mais conveniente, para que se recolham a bordo ou ao quartel aquellas praças que excederem do prazo da licença que lhes é concedida;

3.ª Aos commandantes dos corpos de marinha é permitido licenciar diariamente até 10 praças;

4.ª As praças que promoverem disturbios ou conflictos, já com os moradores do logar já com a policia ou praças do exercito, serão immediatamente alistadas na companhia correccional.

De novo faço lembrar que não é permitido conceder licença ás praças de pret nos domingos e dias feriados, á excepção, porém, dos aprendizes marinheiros, para os quaes será limitada a numero restricto, só nos dias, attendendo-se ao bom comportamento e aproveitamento nas aulas.

Os commandantes e immediatos serão responsáveis pela rigorosa execução destas disposições, que deverão ser publicados em « ordem do dia » do Quartel General, e lidas a bordo dos navios e corpos de marinha, em acto de mostra geral, todas as vezes que ella tiver logar.

Saude e fraternidade. — *Eduardo Wandenholk*. — Sr. Chefe do Estado Maior General da Armada.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Felismino Machado de Farias. — Poderá ser attendido quando houver necessidade de seus serviços.

Robert James Roze Maria Isabel Boisson. — Passe-se.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 11 do corrente foram nomeados:

O alferes de cavallaria Augusto Pedro de Alcantara Junior para exercer o logar de quartel-mestre da escola militar do estado do Rio Grande do Sul;

Joaquim Simpliciano Nunes Lisboa para o logar de escripturario do hospital de 3ª classe no estado do Maranhão;

O tenente-coronel do corpo do estado-maior de artilharia Antonio Francisco Duarte para o logar de membro adjunto da commissão de melhoramentos do material de guerra.

Expediente do dia 9 de agosto de 1890

Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando se sirva providenciar afim de que;

A' thesouraria de fazenda do estado do Espirito Santo, seja concedida, por conta do § 4º — Directoria Geral de Obras Militares — o credito de 10:000\$, para execução de obras na fortaleza de Piratininga. — Communicou-se ao governador do dito estado.

Seja paga ao ex-soldado do 1º batalhão de engenharia Manoel João do Sacramento a quantia de 27\$700, importancia de peças de fardamento que venceu e não recebeu, no anno proximo passado.

— Ao Sr. Ministro da Marinha, remetendo, em satisfação ao pedido constante do aviso de 30 de julho findo, cópia da informação prestada pela Contadoria Geral da Guerra em 21 de março deste anno, sobre a reclamação do official do registro civil, do pagamento de termos e certidões de obito de praças do exercito fallecidas no hospital central do mesmo exercito, nos mezes de julho de 1889 a janeiro do corrente anno, cabendo comunicar que por este ministerio foi indeferida esta reclamação em 8 de abril seguinte.

— Ao governador do estado do Amazonas, declarando que o capitão Manoel Uchôa Rodrigues continúa commandando o batalhão alli destacado e que pôde transferir para o hospital de madeira as praças acommettidas de variola, reiterando por essa occasião as ordens dadas sobre o capitão Fabio Barreto Leite e Leonidas Benício de Mello. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— Ao do do Rio Grande do Norte, declarando que deve mandar seguir para o estado do Maranhão as 15 praças de que trata em seu officio de 3 do corrente, o activar a aquisição de voluntarios para o exercito.

Ao do de Sergipe:

Com o vosso officio n. 28 de 8 de maio do corrente anno submettestes á decisão deste ministerio o que em 26 de abril anterior sob n. 163, nos dirigiu o commandante interino do 33º batalhão de infantaria, fazendo diversas ponderações no intuito de ser estabelecido o livro de registro de pedidos, em substituição do de distribuição de fardamento ás praças das companhias.

Pela informação, junta por cópia, prestada pela Repartição de Quartel-Mestre General e com a qual concordo, vê-se que nenhuma razão ha para semelhante substituição, caindo no livro de distribuição sejam lançados os nomes das praças effectivas e das aggregadas por mais de um anno, sendo que para as demais deve o commandante da companhia fazer pedidos nominacs, em duas vias, as quaes serão archivadas, uma na arrecalção geral e outra na secretaria do batalhão, tendo assim o respectivo commandante documento onde possa para o futuro solver qualquer duvida, si porventura tiver-se perdido o borrão, cada companhia se tiver retirado do seu commando algum official ou mesmo sargento, como indica o referido commandante interino.

O que tudo vos declaro para que o façais constar ao dito official.

Saude e fraternidade. — *Mariano Peixoto*.

— Ao do da Bahia, declarando que fica approvada a nomeação que o director das obras militares fez de Henrique do Miranda para apontador das obras que actualmente estão sendo feitas administrativamente, percobendo a diaria de 3\$500, não havendo augmento do despeza.

— Ao do do Rio de Janeiro, em resposta ao vosso officio de 31 de julho ultimo, hoje recebido nesta secretaria de estado, vos declaro para os fins convenientes que no alistamento a que se está procedendo para o serviço do exercito e da armada, não devem ser comprehendidos os estrangeiros, por isso que, tendo sido ampliado até 31 de dezembro proximo vindouro o prazo dentro do qual podem elles declarar si aceitam ou não a nacionalidade brasileira, não se pôde actualmente saber quaes os que preferirão conservar a nacionalidade a que pertencem.

Saude e fraternidade. — *Mariano Peixoto*.

Ao do do Rio Grande do Sul:

Approvando o fornecimento que mandou fazer á invernoada de Sycan pela urgencia que havia dos artigos pedidos;

Mandando fornecer ao 5º regimento de cavallaria o fardamento constante da nota que se envia.

— Ao consul geral do Brazil no Paraguay, approvando a deliberação que tomou de mandar desembarcar alli e voltar para o estado do Matto Grosso o capitão do 2º batalhão de artilharia Leoncio Peixoto de Azevedo, que vinha para esta capital doente de beriberi, visto terem-se aggravado os soffrimentos deste official e terem aconselhado o seu regresso os medicos do paquete *Ladario* e da canhoneira *Taquary*.

— Ao commando geral de artilharia, declarando que o commandante da Escola Geral de Tiro do Campo Grande é autorizado a mandar descarregar da mesma escola a ferramenta e utensilios constantes da relação assignada pelo commandante do 1º batalhão de engenharia, visto terem-se inutilisado e extraviado, quando o referido batalhão esteve auxiliando o serviço do abastecimento de agua no rio São Pedro em 1888.

— Ao quartel-mestre general, autorizando a fazer aquisição de 45 muarees para o serviço do 2º regimento de artilharia, devendo a conta da respectiva importancia ser remetida á Contadoria Geral da Guerra para o competente processo e pagamento.

— A' Contadoria Geral da Guerra, mandando pagar ao Dr. Francisco Antonio Carneiro da Cunha, lente cathedratico da escola militar desta capital, a quantia de 1:500\$ que lhe foi arbitrada pela respectiva congregação como premio pelo trabalho que apresentou, intitulado — *Memoria sobre instituições e organização militar*, considerada pela referida congregação de utilidade para o ensino.

— A' Intendencia da Guerra:

Approvando as actas das sessões do conselho e da commissão de compras realizadas nos dias 27 de maio e 16 de julho ultimos, para aquisição de ferramenta e diversos artigos.

Mandando fornecer ao Arsenal de Guerra de Matto Grosso o fardamento e ao Collegio Militar os instrumentos constantes dos pedidos que se enviam.

Dia 11

Ao Sr. Ministro da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, communicando que se acha concluido o assentamento do dynamo para illuminação do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, e rogando se digne ordenar que pela Repartição dos Telegraphos se proceda à substituição de algumas lampadas de resistencia insufficiente que alli existem, e à collocação de outras que são necessarias, visto não possuir aquelle laboratorio pessoal habilitado para executar semelhante trabalho.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda

Remettendo os papeis relativos a:

D. Maria Barbara Martins de Albuquerque, viuva do coronel reformado do exercito Affonso de Albuquerque Mello, a qual pede reparação do prejuizo que, segundo allega, tem soffrido, desde que falleceu seu marido, na percepção do meio soldo que lhe compete por lei;

D. Maria Augusta Lopes Rangel, viuva do 2º tenente Manoel Lopes Rangel, a qual pede que o meio soldo a que tem direito lhe seja pago da data do fallecimento de seu marido em 1852 e não da do despacho da respectiva habilitação.

Rogando se sirva providenciar assim de que no Thesouro Nacional se effectuem os seguintes pagamentos:

A A. B. Chaves da quantia de 20\$, à Casa do Correção da de 10\$800, a Etluardo Charrier da de 92\$, a J. Villeneuve & Comp. da de 81\$, a J. A. F. Villas-Boas & Comp. da de 142\$260 e a Laemmert & Comp. da de 10\$, por fornecimentos que fizeram a diversas repartições deste ministerio.

A Imprensa Nacional da de 4:284\$040, proveniente do fornecimentos que no corrente exercicio fez a diversas repartições deste ministerio.

— Ao Sr. Ministro da Agricultura, declarando, em resposta ao aviso com que remetteu copia de um requerimento em que José de Azeredo e Silva e Tertuliano Ramos pedem isenção do serviço militar para o pessoal de uma companhia que pretendem organizar com o fim de fazer o commercio, exploração e fabrico em grande escala da herva-matte em diversos estados da Republica, que parece desarrazada semelhante pretensão, pois que taes isenções maior difficuldade trarão no preenchimento dos claros do exercito, quando a companhia não será impossivel encontrar empregados entre o grande numero dos individuos já dispensados, pela lei, do serviço das armas, e aproveitando da oportunidade para reclamar a attenção desse ministerio para o contrabando de herva-matte, especialmente na fronteira de Matto Grosso com o Paraguay, onde elle cresce espontaneamente, chegando a constituir abuso, por falta de fiscalização.

— Ao general ajudante-general,

Approvando a proposta que fez, são nesta data transferidos na arma de infantaria os tenentes Raymundo Magno da Silva do 7º batalhão para o 24º e Affonso Groy Marques do Souza desta para aquelle corpo.

Autorizando o commandante das armas do estado do Rio Grande do Sul, conforme pediu, a nomear o major reformado do exercito Antonio José Contino Junior para exercer naquella commenda o lugar do archivista, em substituição do major honorario e capitão reformado Antonio de Lima Bruno, percebendo os mesmos vencimentos que este tinha pelo aviso de 7 de junho ultimo.

— Ao governador do estado do Ceará, concedendo licença a Firmino Antonio Borba e Melvino Cantanhedo para no anno proximo vindouro se matricularem na respectiva escola militar, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.—Communicou-se à Repartição de Ajudante General.

— Ao do de Pernambuco:

Em solução à consulta feita pelo commandante das armas desse estado, constante do

officio n. 972 de 4 de julho ultimo, e que acompanhou o que me dirigistes em 5 do mesmo mez sob n. 222, declaro, para que o façais constar aquelle commandante, que as praças de pret no exercicio do cargo de almoxarife das fortalezas só tem direito aos vencimentos de sargento da arma de artilharia, conforme já foi decidido pela portaria de 30 de abril deste anno dirigida à Thesouraria de Fazenda da Bahia.

Saude e fraternidade.—Floriano Peixoto.

— Ao do do Rio Grande do Sul, declarando, em solução ao requerimento do major reformado do exercito Manoel da Silva Bueno Filho, residente em Jaguarão, que nesta data lhe é concedida a exoneração que pediu do cargo de membro auxiliar da comissão encarregada da *Historia do Paraguay* e que não tem elle direito a vencimento algum desde 14 de novembro do anno passado, data de sua nomeação, visto não ter entrado em exercicio daquelle cargo, convindo, entretanto, quanto às telas por elle pintadas o offerecidas gratuitamente, que as mande examinar por um profissional, assim de lhes dar o competente valor estimativo e então poder o governo resolver sobre a sua aquisição.—Communicou-se à Repartição de Ajudante General.

— A Thesouraria da Parahyba, devolvendo os papeis que acompanharam o seu officio de 11 de julho ultimo e relativos à divida de 51\$930, cujo pagamento é reclamado pela empresa da *Gazeta da Parahyba*, assim de que a faça reconhecer em junta de fazenda e contemplar na relação das contas de exercicios findos que tiver de remetter ao Thesouro Nacional para concessão do necessario credito.

— Ao commando da escola militar da capital, concedendo licença aos 2º cadetes Jeronymo Duarte Guimarães o Olympio Francisco Soares e aos paisanos Nabor Mattos, Custodio da Silva Machado e Gustavo Leben Régis para, no corrente anno, se matriculem na mesma escola, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.—Communicou-se à Repartição de Ajudante General.

— Ao director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, declarando que fica dispensado do serviço, continuando, porém, a perceber dous terços do respectivo jornal o mestre das officinas pyrotechnicas desse laboratorio Elias Francisco Pinto, visto achar-se comprehendido nes disposições dos arts. 235 e 236 do regulamento de 19 de outubro de 1872, tornadas extensivas aquelle estabelecimento pelo art. 36 do de 27 de julho de 1878, por contar mais de 30 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude, considerado incapaz de nelle continuar.

— Ao da Fabrica de Polvora da Estrella, declarando que, enquanto não se estabelecer ali uma pharmacia particular, deve o receituário civil continuar a ser aviado pela pharmacia desse estabelecimento, sendo a indemnização calculada pelo preço das substancias fornecidas, adicionado de 40 %, conforme propoz.

Declarando outrossim que, em casos de desastre ou epidemia, fica autorizado a mandar fornecer gratuitamente às pessoas indigentes os medicamentos de que necessitarem, uma vez que haja a precisa fiscalização.

— Ao commando do Collegio Militar, mandando alli admittir, como alumno interno contribuinte, o menor Antonio Thiers Fróes da Cruz, filho de Raymundo Francisco Fróes da Cruz, si satisfizer as exigencias regulamentares.

— A Repartição de Ajudante General:

Nomeando uma comissão composta do coronel Ernesto Augusto da Cunha Mattos e tenentes-coroneis Firmino Pires Ferreira e Francisco Antonio Duarte para confeccionar um projecto de regulamento para a escola de sargentos, tendo em consideração o trabalho apresentado pelo coronel graduado Americo Rodrigues de Vasconcellos, e que o ensino deve ser feito com caracter pratico, estudando tabem a comissão os regulamentos de estabelecimentos identicos de outros paizes em que haja exercitos bem organizados;

Approvando o contracto celebrado pelo commandante do 5º regimento de artilharia com José Ferreira Leal para servir como ferreiro no mesmo regimento, mediante a gratificação de 60\$ mensaes;

Concedendo ao capitão do 9º batalhão de infantaria Jeremias de Souza Carijó dous mezes de licença para tratar de sua saude;

Transferindo para o 2º regimento de artilharia, conforme pediu, o soldado do corpo de operarios militares do arsenal de guerra desta capital Octavio Fernandes Peixoto.—Communicou-se ao director desse estabelecimento.

Mandando:

De conformidade com as resoluções de 18 do outubro de 1879 e 31 de outubro de 1884, contar, como tempo de serviço, aos pharmaceuticos de 1ª classe do exercito Virgilio Crescencio de Uzeda e Cicero Nunes, os periodos em que estiveram como contractados no exercito, este de 4 de dezembro de 1885 a 28 de junho de 1888, o de 4 de setembro de 1888 a 9 de março do corrente anno, o aquelle de 21 de junho de 1886 a 21 de janeiro de 1889, o de 7 a 9 de março ultimo.

Nullificar por illegal a praça do menor Moysés Teixeira Machado, que se acha na Escola de Aprendizizes Artilheiros, o que foi verificada no estado das Alagôas, sendo incluído na dita escola, de accordo com o aviso de 11 de fevereiro ultimo.—Communicou-se ao commando geral de artilharia.

Requerimentos despatchados e sobre os quizes não se tem de expedir ordens

Capitão reformado Miguel Victor de Andrade Figueira, tenente Francisco Joaquim Dantas, 2º tenentes Americo Augusto Soares Wolf e Antonio Maria Quartim, alferes reformado da policia Ulpiano Fuentes e Carqueja, alferes honorario Antonio José de Carvalho Filho, ex-alumno Joaquim Pereira Gaya Peganha, 2º sargento Manoel João das Neves, Drs. Umbelino Hieracilio Moniz Marques e Joaquim Estandilão da Silva Gusmão, Antonio Martins do Barros, Manoel Ignacio da Silva Teixeira, Anselmo Francisco Pereira dos Santos, Odorico Gomes de Souza Braga, Feliciano de Morate Tavares e José Joaquim de Bengosa.—Indeferidos.

Capitão reformado de policia Henrique Antonio Pinto.—Apresente folha corrida, cuja data não exceda de 6 mezes.

Ex-sargento Demetrio José de Oliveira, e anspçada reformado João Luiz Mazzoti.—Juntam as fés de officios.

Narciso da Silva Galhano.—Não ha que deferir.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 12 do corrente, foi declarada sem effeito a nomeação do cidadão João Teixeira de Paiva Freire de Andrade, para o cargo de fiscal do serviço de immigração e colonização no estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1890.

Significarei à Intendencia Municipal de Itapemirim quo, tendo recebido as cópias, que me remetteu, da representação dirigida ao chefe do Governo Provisorio e do termo de inauguração de um trecho da estrada denominada Barro Branco, considerarei opportunamente a materia na parte attinente ao ministerio a meu cargo, devendo estar certa a mesma intendencia do intenso desejo, que me anima o a cada um dos membros do Governo Provisorio, de fomentar a prosperidade do referido municipio bem como de todos os outros do Brazil, e fazendo-nos a justiça de acreditar que, si muito mais não temos feito a prol do bem estar social nas suas diversas espheras, não é porque nos tenham faltado suggestões do mais vivaz patriotismo, mas

sim porque a obra complexa do governo, além da forçosa colaboração do tempo, exige meios de acção, nem sempre disponíveis na escala e com a promptidão desejáveis.

O chefe do Governo Provisorio, a quem apresentarei de bom grado os votos da Intendencia Municipal de Itapemirim, tel-os-ha na attenção que, solicito, sabe repartir por todos os interesses nacionaes

Saude e fraternidade. — *Francisco Glicerio*.
Sr. governador do estado do Espirito Santo.

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 7 de agosto de 1890

Do Ministerio da Fazenda foi requisitado pagamento:

De 442\$ por vencimentos do pessoal empregado em junho na conservação do viveiro de plantas da Quinta da Boa Vista;

De 186\$ por vencimentos do auxiliar da Inspectoria Geral da Illuminação desta capital, Noel de Almeida Baptista, em julho ultimo;

De 153\$ à Companhia Brasileira de Navegação de vapor por passagens autorizadas em junho ultimo;

Do mesmo Ministerio solicitou-se indemnisação de:

821\$720 ao porteiro da Secretaria de Estado, Antonio Francisco Pinto por despesas do prompto pagamento effectuadas em julho ultimo.

Do referido ministerio solicitou-se a expedição das ordens necessarias para que, sejam abertos os creditos;

De £ 900—na Delegacia do Thesouro em Londres para ser applicado pelo commissario do governo na Europa e Estados Unidos da America do Norte, engenheiro Francisco Lobo Leite Pereira, a compra e remessa de sobre-silentes para os carris da Estrada de Ferro Central do Brazil;

De 1.600\$ na Thesouraria de S. Paulo à disposição do governador do estado afim de ser applicado ao pagamento do aluguel mensal de 200\$ da parte do convento de Santo Antonio, occupado em proveito deste ministerio;

De 500\$ na Thesouraria do estado do Paraná para ser applicado ao pagamento dos vencimentos de 100\$ mensaes a Julio Eduardo Ginetto, nomeado fiscal do governo junto da empresa que vae fundar uma coudelaria no mesmo estado.

De 5.000\$ na Thesouraria de Fazenda do estado de Santa Catharina, à disposição do governador, para ser applicado a melhoramento do rio Itajahy.

De 200\$ na Thesouraria do estado do Paraná à disposição do governador, para ser applicado ás despesas com a reposição de uma boia que desgarrou da barra do Norte em Paranaguá.

—Ao mesmo ministerio communicou-se:

Que por despacho de 24 de julho ultimo foi resolvido que os vencimentos do 1º escriptuario do Thesouro Nacional Alvaro Gomes Barroso, em comissão de tomada de contas para pagamento de garantias de juros a empresa do engenho Central de Quissamã, sejam de 1.080\$ annuaes.

Que a quantia de 50\$ que se mandou entregar ao porteiro da comissão da Viação Geral, Laurindo Bandeira de Mello, seja reduzida a 3\$000.

Dia 8

Do Ministerio da Fazenda foi requisitado pagamento:

De 395\$333 por vencimentos do pessoal empregado no escriptorio Central da 1ª divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas em julho ultimo;

De 350\$ por vencimentos do pessoal empregado no escriptorio central da Estrada de Ferro do Rio do Ouro em julho ultimo;

De 343\$930 à *Rio de Janeiro City Improvement* por obras extraordinarias executadas na estação do Corpo de Bombeiros do largo de S. Salvador em junho ultimo;

De 100\$ a Antonio Leandro de Lima por um lote de terreno na rua de S. Carlos, do morro de Santo Rodrigues;

De 78\$693 à *Sociedade Anonyma du Gaz* pela illuminação externa das estações do Corpo de Bombeiros, na Gamboa, largo de S. Salvador e S. Christovão nas noites de 21 de abril, 3 e 13 de maio ultimos.

Do mesmo ministerio solicitou-se a expedição das ordens necessarias para que sejam abertos os creditos:

De 182.991\$705 na delegacia do Thesouro em Londres, para ser applicado pelo commissario do Governo na Europa e nos Estados Unidos da America do Norte, engenheiro Francisco Lobo Leite Pereira à aquisição do material destinado ao prolongamento da Estrada de Ferro do Sobral;

Do 38.608\$696 na mesma delegacia para ser applicado pelo referido commissario à compra e remessa de mil toneladas de cimento para serviços da Estrada de Ferro Central do Brazil;

De 31.000\$ na mesma delegacia para ser applicado pelo referido commissario, à compra e remessa de tubos de ferro fundido para a sobredita estrada.

De 200\$ na Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo, para pagamento da gratificação arbitrada ao engenheiro José Luiz Coelho, de exame de estudos apresentados pela companhia da Estrada de Ferro Sorocabana.

Ao mesmo Ministerio communicou-se:

Que por despacho de 7 do corrente foi concedido ao Dr. João Pedro do Saboia, medico do nucleo colonial de Porto Feliz, estado de S. Paulo, a diaria de 4\$, para transportes, além de seus vencimentos.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 12 de agosto de 1890

Declarou-se ao governador do estado do Rio Grande do Sul terem sido approvados os actos pelos quaes nomeou, interinamente, os cidadãos João de Souza Ferraz para o cargo de fiscal do serviço de immigração e colonização naquella estado, em substituição a João Teixeira de Paiva Freire de Andrade, Antonio Barbosa da Silva para o lugar de fiscal do mesmo serviço em substituição a Egydio Giannini, e João Antonio Lopes para o do continuo da Inspectoria Especial, em substituição a José de Souza Ferra.

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do dia 12 de agosto de 1890

Foram a informar:

Ao governador do estado do Mato Grosso o requerimento de João Firmo de Vasconcellos Menezes sobre exploração de mineraes e estabelecimento de salinas naquella estado;

Ao do do Ceará o do Diniz Nunes Pinto e outro sobre exploração de sal;

Ao do de Minas Geraes o de Manoel Pereira de Mello Vianna e outros sobre exploração de mercurio nos municipios de Santa Luzia e Sabará.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do requerimento da Sociedade Commercial e Bancaria—Exposição Hespanhola, afim de emitir opinião sobre a materia do capitulo 3º, art. 11 dos respectivos estatutos, que se refere a operações bancarias.

— Declarou-se ao governador do estado do Rio Grande do Sul, em resposta ao seu officio de 11 de julho ultimo, que foi acceita a exoneração solicitada pelo engenheiro Pedro Berudes, o Primavera, do cargo de inspector das minas do mesmo estado.

SEGUNDA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Dia 7 de agosto de 1890

Aviso ao governador do estado do Ceará afim de que facilite ao engenheiro fiscal da *Ceará Harbour Corporation*, os meios de obter esclarecimentos e informações, acerca do melhoramento do porto da Timonha no mesmo estado.

—Aviso ao engenheiro fiscal da *Ceará Harbour Corporation*, recommendando-lhe a aquisição de esclarecimentos e informações para o melhoramento do porto da Timonha, no estado do Ceará.

— Declarou-se ao Ministerio da Marinha, que foram expedidas ordens para que este ministerio fique de posse dos estudos necessarios para o melhoramento do porto da Timonha, no estado do Ceará, em resposta ao aviso n. 1720 de 22 de julho daquelle ministerio.

Dia 9

Remetteu-se, para informações, ao engenheiro fiscal das obras do melhoramento do porto de Santos, o officio da Intendencia Municipal daquelle cidade e a indicação do intendente Ernesto Candido Gomes, relativamente à conveniencia para o saneamento da referida cidade, de ser comprehendido no plano de melhoramentos do porto o prolongamento do caes desde o ponto em que se contractou até enfrentar com a capitania.

Dia 11

Ratificou-se a autorização dada por telegramma ao engenheiro em comissão na Europa para o pagamento dos juros do 1º semestre findo à *Ceará Harbour Corporation*.

— Declarou-se a Inspeção de Obras Publicas, para os fins convenientes a recepção da cópia da escriptura de venda das lavouras da fazenda de Monto Bello, feita ao estado pelo Barão de Tingüá, e remetida pelo Ministerio da Fazenda.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 11 de agosto de 1890

Luiz Carlos Franco e Julio Machado de Lemos, pedindo para a companhia Sericultura Fiação e Tecidos, de que se dizem incorporadores, os favores outorgados pela lei n. 3396 de 24 de novembro de 1889. — Indeferido.

Antonio Francisco de Azevedo e Gailhermo José da Costa Vianna. — Comparecem na Directoria do Commercio.

Dia 12

Frank James Ludington pedindo privilegio para a sua invenção de machinas aperfeiçoadas de fabricar cigarros. — Deferido. Compareça na Directoria Central para pagamento do sello.

João Pereira Darrigue Faro, Antonio José Alves de Brito e Affonso de Paula Albuquerque Maranhão pedindo que seja declarado de nenhum effeito o decreto n. 9396 de 8 de janeiro de 1887, pelo qual foi julgada caduca a concessão que lhes foi feita pelo de n. 1881 de 17 de fevereiro de 1883. — Mantenho os despachos anteriores, que indeferiram pretensão identica dos supplicantes.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha propondo-se a contractar a introdução e localisação de immigrants no estado de Pernambuco. — Habilita-se de conformidade com o decreto n. 528, de 28 de junho ultimo.

Ulysses Reis de Araújo Góes e Durval Narbal Pamplona, amanuenses da Repartição Central das Terras e Colonização, pedindo que sejam muntidos os vencimentos que percebiam como auxiliares da inspectorie geral. — Indeferido.

Dr. Manoel Ricardo de Souza Dias pedindo por compra terras devolutas contiguas à fazenda — Alma-la —, no estado da Bahia, para desenvolver a cultura do caéu existente naquella fazenda. — Diga o petionario se pretende estabelecer nucleos colonias nas terras a que se refere e em que condições.

Companhia Lloyd Brasileiro pedindo pagamento de 4:166\$666 das viagens redondas realizadas na linha fluvial de Santa Catharina em março ultimo. — Pague-se.

Inspectoria Geral de Illuminação da Capital

BOLETIM DAS EXPERIENCIAS E AFERIÇÕES DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1890

Qualidade do gaz

Verificou-se a pureza do gaz em relação aos ácidos sulphydrico e carbonico.

Intensidade luminosa

Média das experiencias photometricas feitas durante o mez

Pressão em milímetros	Consumo do gaz por hora, em litros	Consumo da vela por hora, em grammas	Intensidade observada	Intensidade reduzida ao padrão do tracto
20	100.2	7.54	10.56	10.17

Pressões tomadas nos combustores em diversas localidades

Localidades	Numero dos combustores	Pressão encontrada em milímetros	Observações
Rua do Lavradio.....	5.527	0,031	Com regul. para 100 lit.
Rua D. Anna Nery.....	12.556	0,028	»
Rua dos Arcoz.....	3.175	0,030	»
Rua Commandante Maurity.....	3.624	0,033	»
Rua Marquez de S. Vicente.....	7.238	0,014	»
Praia da Lapa.....	4.960	0,031	»
Rua de Olinda.....	5.740	0,030	»
Rua Barão do Capanema.....	2.876	0,033	»
Rua do Cattote.....	5.252	0,025	»
Praça da Constituição.....	416	0,030	»
Rua do Senado.....	3.570	0,024	»
Rua do Club Gymnastico.....	3.581	0,025	»
Rua Francisco Eugenio.....	10.518	0,025	»
Largo da Lapa.....	4.397	0,028	»
Travessa de S. Salvador.....	9.364	0,024	»
Rua do Ypiranga.....	6.150	0,032	»
Rua Humayta.....	6.569	0,032	»
Praia do Flamengo.....	488	0,028	»
Rua Duque de Saxe.....	10.570	0,024	»
Rua Thomaz Rabello.....	3.662	0,033	»
Rua Pinheiro Guimarães.....	6.346	0,028	»
Praia do Retiro Saudoso.....	11.075	0,017	»
Rua do Riachuelo.....	5.049	0,030	»
Rua Alice.....	12.522	0,022	»
Rua Fonseca.....	10.524	0,025	»
Travessa das Flores.....	10.262	0,024	»
Praia do Retiro Saudoso.....	11.076	0,018	»
Rua do Alcantara.....	3.614	0,033	»
Praia do Retiro Saudoso.....	11.076	0,017	»
Idem.....	11.070	0,018	»
Idem.....	11.069	0,019	»
Idem.....	11.075	0,019	»
Idem.....	11.076	0,018	»
Rua João Cardoso.....	2.437	0,025	»
Rua Sara.....	2.428	0,042	»
Rua Mont'Alverne.....	2.011	0,053	»
Praia Formosa.....	2.348	0,025	»
Praia do Retiro Saudoso.....	11.076	0,020	»
Idem.....	11.077	0,020	»
Idem.....	11.075	0,030	»
Idem.....	11.059	0,023	»

Registro automatico de pressões

Regulararam durante o mez as seguintes pressões:

A's 12 1/2 horas da tarde.....	32 millímetros
A's 3 1/2 » » ».....	27 »
A's 7 » da noite.....	25 »
A's 9 1/2 » » ».....	35 »
A's 11 1/2 » » ».....	34 »
A's 12 1/2 » » ».....	35 »
A's 6 » da manhã.....	25 »

Aferição de medidores

Durante o mez foram aferidos 106 medidores, sendo 70 da sociedade anonyma e 36 de particulares.

Os medidores aferidos foram os seguintes:

De 2 luzes.....	11
De 3 ».....	7
De 5 ».....	13
De 10 ».....	41
De 20 ».....	13
De 30 ».....	2
De 50 ».....	19
Total.....	106

Todos estes medidores foram aferidos e levaram o sello official os que estavam dentro dos limites de tolerancia. Foram extrahidos os respectivos certificados.

Inspectoria Geral da Illuminação da Capital, 21 de julho de 1890.
— Alcino José Chavantes, engenheiro ajudante.

BOLETIM DAS RECLAMAÇÕES E OCCURENCIAS DO SERVIÇO DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1890

Reclamações

Durante o mez não foi apresentada a esta Inspectoria Geral reclamação alguma na conformidade do que dispõe o art. 6º, § 4º do regulamento em vigor.

Novos consumidores

Foram collocados 35 medidores, todos do systema metrico, sendo:

De 3 luzes.....	1
De 5 ».....	11
De 10 ».....	16
De 20 ».....	4
De 30 ».....	1
De 50 ».....	2
Total.....	35

Medidores retirados e extraviados

Foram retirados 31 medidores, sendo 5 do systema antigo (pés cubicos) e 26 do systema metrico, que adicionados a 6 extraviados de predios que já tiveram gaz, fazem um total de 37 medidores.

Os medidores retirados foram os seguintes:

De 2 luzes.....	7
De 3 ».....	8
De 5 ».....	7
De 10 ».....	7
De 20 ».....	1
De 30 ».....	1
Total.....	31

Medidores extraviados.... 6

Total..... 37

Substituição de medidores

Os medidores do systema metrico que substituiram os retirados e os extraviados de predios que já tiveram gaz, foram os seguintes:

De 2 luzes.....	6
De 3 ».....	3
De 5 ».....	8
De 10 ».....	15
De 20 ».....	1
De 50 ».....	1
De 80 ».....	1
Total.....	35

A differença que existe entre o numero total dos medidores que substituiram e o dos medidores retirados e extraviados, resulta de terem sido substituidos 3 medidores, sendo 1 de 10 luzes e 2 de 3 luzes por um só de 80 luzes, na rua do Ouvidor n. 58.

Novos lampêes collocados

Foi inaugurado durante o mez o seguinte combustor.

Localidade	Aviso do governo	Data da inauguração	Numero de combustores
Travessa de Santa Maria.	15 maio 1890.	1 junho 1890.	1

Supressão de combustores

Não houve supressão alguma.

Novas canalisações

Durante o mez foram assentados 255^m,75 de encanamentos no tunnel do Rio Comprido, pertencente ao 1º districto da área illuminada.

Multas

Durante o mez incorreu a Sociedade Anonyma nas seguintes multas:

Por officio da Inspectoria Geral dirigido á Sociedade Anonyma do Gaz, n. 120, de 25 de junho e n. 100, do 24 do mesmo mez, dirigido ao ministerio propondo a multa de 500 réis por cada um dos 32 combustores apagados na noute de 22 a 23 nas ruas do General Po-

lydoro, da Passagem e General Severiano, na importancia de 16\$, approvada por aviso n. 32 de 12 de julho, cuja multa será cobrada por deducção feita na conta da illuminação publica do mez seguinte (julho).

Por officio n. 122 de 26 de junho, na multa de 100\$, e o dobro nas reincidencias, por ser encontrada a pressão alaixo da estipulada na clausula XI do contracto na praia do Retiro Saudoso, nas noutes de 23, 24, 25 e 26 do junho, e no mesmo officio em 100\$ por falta de asseio e conservação dos lampêes da referida praia e ruas de S. Christovão e do Bomfim, tudo constante dos officios dirigidos ao governo, ns. 101, 102, 103, 104 e 105, datados de 26, 27, 28 e 30, cujas multas foram approvadas por avisos ns. 31 e 33 de 12 e 17 do mez de julho.

Em resumo, incorreu a Sociedade Anonyma no mez de junho, nas seguintes multas:

Por lampêes apagados, devendo descontar-se na conta da illuminação publica no mez seguinte (julho)....	16\$000
Por falta de pressão na noute de 23 na praia do Retiro Saudoso.....	100\$000
Dobro nas reincidencias, nas noutes de 24, 25 e 26.....	60\$000
Por falta de asseio e conservação nos combustores da praia do Retiro Saudoso, rua de S. Christovão e do Bomfim.....	100\$000

Somma..... 816\$000

Inspectoria Geral da Illuminação da Capital, 21 de julho de 1890.— Alcino José Chavantes, engenheiro ajudante.

Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements
BOLETIM DO SERVIÇO DIARIO
Dia 6 de agosto de 1890

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os flushing-tanks funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.111 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios quatro, sendo tres por obstrucções devidas a gorduras (2) e a terra (1) nos ramaes de 4" e de 6" e uma por exhalacões devidas a juntas abertas no ramal de 6".—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas Treze de Maio, Quitanda, Ajuda, Visconde de Inhaúma, Gonçalves Dias, travessa de São Francisco de Paula, os rallos das ruas do Visconde do Rio Branco, Theatro, Hospicio e São José e os largos da Sé e S. Francisco de Paula.

Continuam as obras do ramal da rua do Visconde de Inhaúma.

2º districto — Predios esgotados 8.738; cortiços 129, com 3.691 quartos.

Não houve reclamações.

Continúa a limpeza da galeria da rua do General Pedra e depositos das ruas do Visconde de Sapucahy e Alcantara.

3º districto — Predios esgotados 4.351; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios cinco, sendo quatro por obstrucções devidas a terra (2) e a sebo (2) nos ramaes de 6" e uma por vasamento pelas juntas do ramal de 9".

Reclamações em ruas duas, sendo uma por abatimento do ramal de 6" e uma por obstrucção devida a lixo no ramal de 6".—Foram attendidas no mesmo dia.

Continuam as obras da galeria da rua do Cattete.

4º districto — Predios esgotados 7.193, cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a sebo no ramal de 4".—Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas de São Francisco Xavier (6), Senador Alecar (1), Dr. Gusmão (3) e praia de S. Christovão (2), e os ramaes das ruas do Bomfim e Quinta da Boa Vista.

5º districto — Predios esgotados 2.915; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamações em predios duas, por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 6".

Reclamações em ruas duas, por abatimento devida a juntas abertas nos ramaes de 6".—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas da Real Grandeza, General Polydoro e Passagem.

Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements, 7 de agosto de 1890.—Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

Dia 7

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os flushing-tanks funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.111 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios nove, sendo seis por obstrucções devidas a terra (3), a sebo (1) e a receptaculo quebrado (2) nos ramaes de 6" e de 9", uma por exhalacões devidas a juntas abertas no ramal de 6", uma que fêca em andamento e uma sem motivo.—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os rallos das ruas da Imperatriz, Prainha, Uruguayana, Conceição e S. Joaquim.

2º districto — Predios esgotados 8.738, cortiços 129, com 3.691 quartos.

Reclamações em predios quatro, por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 4", 6" e de 9".—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas de D. Feliciano e Alcantara e a galeria da rua do General Pedra.

3º districto — Predios esgotados 4.351, cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios tres, sendo duas por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 6" e uma por desarranjo em bacia de patente.—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos da rua de Santa Luzia e travessa do Maia.

Continuam as obras da galeria da rua do Cattete.

4º districto — Predios esgotados 7.193; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a sebo no ramal de 4".—Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se os depositos da rua de S. Francisco Xavier.

5º districto — Predios esgotados 2.915; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a terra no ramal de 6".—Foi attendida no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas do General Severiano, D. Marciana e D. Mariana.

Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements, 8 de agosto de 1890.—Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

NOTICIARIO

Exames de preparatorios — O resultado dos exames geraes de preparatorios effectuados no dia 11 do corrente foi o seguinte:

Portuguez — Plenamente: Luiz Antonio da Cunha Junior, Samuel Pinheiro Guimarães e Antonio Fernandes Pereira.

Simplemente: Euclides Carlos Romtempo, Adalberto Martins Ferreira, Abilio Maia, José Fernandes, Paulino Joaquim Lopes, Adolpho Nolding e Felipe Uchôa Horacio e Silva.

Inhabilitado 1 e reprovado 1.

Francez — Distinção: Augusto de Araujo Gonçalves e Eduardo de Araujo Gonçalves.

Plenamente: Edgard Limoeiro, Luiz Augusto de Barros, Julio de Freitas Junior, Eugenio Gomes de Carvalho e Alberto Lopes Corrêa.

Simplemente: Manoel Felix de Souza, Francisco Mamede Teixeira Lima, Julio Cordeiro Cotias, Dionysio Alves de Carvalho e Fernando de Almeida.

Geographia — Plenamente: José Pedro Moll e Bernardino Ferreira da Costa e Souza Sobrinho.

Simplemente: José Otílio da Gama, José Joaquim Barroso e João Evangelista da Silva e Souza.

Reprovados, 3.

Malas — O correio geral expelle hoje as seguintes:

Pelo *Paralyba*, para Macahé e Campos, impressos até á 1 hora da tarde, e cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Muhilde*, para Itapemirim, Victoria, Caravellas e Candavieiras, impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *San Nicilas*, para Lisboa e Hamburgo, impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Cavour*, para Paragná, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Rosse*, para Santos, impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

— De ora em diante expede-se diariamente mala para S. João de Merity, pela Estrada de Ferro do Norte, recebendo-se correspondencia até ás 10 horas da noute.

Pagadoria do Tesouro.—

Paga-se hoje a folha de C. sa de Detenção.

Abastecimento de agua— Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 8 de agosto:

	Litros
Tinguá e Commercio.....	72.057.000
Maracanã e seus afluentes.....	16.932.000
Macacos e Cabeça.....	9.773.000
Carloca e Morro do Inglez.....	3.273.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.932.000
Além das outras derivações antes do Pedregalho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.795.000
e o do morro da Viuva.....	2.341.000

Repertição Central Meteorologica.—

Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio.

Dias 11 e 12 de agosto de 1890

DATAS		BAROMETRO A 0'	TEMPERATURA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
Dias	Horas				
11	11 noite...	728.57	20.0	15.61	89.0
12	5 manhã...	737.93	18.0	13.93	82.0
"	11 " ...	751.67	21.1	15.85	73.0
"	5 tarde...	758.63	23.0	18.89	63.0
	Maxima.....	758.63	23.5	18.85	92.9
	Minima.....	737.93	18.7	13.89	63.0
	Media.....	758.31	21.1	15.89	79.0

Evaporação à sombra, 0^m,55.

Ozone, 1^m,0.

Maxima ao sol, 51,5.

Maxima na relva, 26,4.

Minima na relva, 6,8.

Tempo variavel. Céu encoberto em parte, por cumulo-nimbus, cumulus, cumulo-cirrus, cirrus e nevoeiro. Montanhas cobertas por nevoeiro.

(1) calmo, (2) WNW 7k, (3) calmo.

Observatorio Astronomico.—

Resumo meteorologico dos dias 10 e 11 de agosto.

N. DE ORIENTE	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0'	TEMPEROMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	10	7 hs. da noite...	758.92	20,4	13,23	70,0
2	11	1 " " manhã...	758.41	20,0	17,02	93,0
3	"	7 " " " "	759.42	20,0	15,73	91,0
4	"	1 " " " tarde...	757.20	25,0	16,01	68,0

Thermometro desabrigado ao meio dia: prateado 34,4, ennegrecido 50,5.

Temperatura maxima 26,0.

Temperatura minima 19,7.

Evapora ão 2^m,4.

Ozone 7,0.

Velocidade média do vento em 24 hs. 1^m,0.

Estado do céu

1) 0,9 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento nullo.

2) 0,8 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento E 5^m,0.

3) 0,7 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e nevoeiro, vento NE 2^m,7.

4) 0,7 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento WNW 6^m,6.

Obituário.—

Sepultaram-se no dia 4 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—o fluminense Raul, filho de João Lopes da Fonseca e Souza, 2 mezes e 3 dias, residente e fallecido à rua Chaves Faria n. 2.

Asphyxia por submersão — o fluminense Avertino Augusto de Volasco, 45 annos presumiveis, solteiro, residente em S. Gongalo. (Verificou-se o obito no Necroterio).

Bronchite capillar — os fluminenses Odilio, filho de Joaquim Antonio de Gouvêa, 1 anno e 7 mezes, residente e fallecido à rua de S. Nicolão n. 56 e Alvaro, filho de Leocadia Maria da Conceição, 3 mezes, residente e fallecido à rua Fernandes Guimarães n. 27. Total, 2.

Enterocolite choleriforme — o fluminense Danton, filho do tenente Manoel Francisco Moreira, 3 mezes e 10 dias, residente e fallecido à travessa do Filgueiras n. 1.

Emphysema tuberculoso — o fluminense Posidonio Duarte da Silva, 25 annos, solteiro, residente à rua Conde de Bomfim n. 59 e fallecido na Santa Casa.

Febre cerebral — o fluminense Mario, filho de José Paulo de Moraes, 3 mezes, residente e fallecido à rua D. Laura de Araujo n. 41.

Inviabilidade — a fluminense Maria, filha de José Olegario de Almeida, 18 horas, residente e fallecido à rua Miguel de Frias n. 33.

Insufficiencia mitral — o portuguez Francisco Vieira Ferreira, 62 annos, casado, residente à villa da Estrella e fallecido no Hospital de S. João de Deus.

Infeção purulenta — a fluminense Alzira, filha de Manoel Martins Calvet, 4 mezes, residente e fallecido à rua Boulevard do Imperador n. 19.

Lymphatite perniciosa — o fluminense Dr. Felipe Jansen de Castro Albuquerque Junior, 60 annos, casado, residente à rua do Trem n. 14.

Lesão cardiaca dupla — o portuguez José Botelho Justino, 41 annos, casado, residente e fallecido à rua Commendador Leonardo n. 17.

Lesão cardiaca — o cearense João Tenorio Ferreira, 59 annos, casado, residente no Rio Comprido e fallecido na Santa Casa.

Lesão do coração — o fluminense Antonio Roberto, 60 annos, solteiro, residente em Barra Mansa e fallecido na Santa Casa.

Marasmo — o fluminense Erico Sabino da Conceição, 1 1/2 anno, residente à rua S. Francisco Xavier n. 3 B e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia — a fluminense Guilhermina Clara, 36 annos, solteira, residente à rua de S. Christovão n. 172.

Pneumonia dupla — a fluminense Julia, 22 annos, solteira, residente em Jacarépaga e fallecida na Santa Casa.

Pneumonia typhica — o major José Dias da Costa, 78 annos, viuvo, residente à rua Barão de S. Felix n. 198 e fallecido à rua S. Joaquim n. 110.

Sem declaração — o portuguez Antonio José de Amorim, 36 annos, residente à ilha do Governador, e fallecido na Santa Casa.

Tuberculização pulmonar — a fluminense Ermelina Maria de Lima, 20 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Barão de S. Felix n. 55.

Tuberculos pulmonares — Joaquim José Leite de Mello, 45 annos, residente e fallecido à rua do Barão de S. Felix n. 130; e o fluminense Carlos filho do finado Carlos Julio Duval 7 annos, residente e fallecido à rua Dous de Dezembro n. 45 A. Total, 2.

Feto. — Um do sexo masculino filho de Maria Ferreira em tratamento na Santa Casa.

No numero dos 23 sepultados estão 7 indigentes cujos enterros foram gratuitos feito.

E no dia 5:

Anemia profunda — a brasileira Senhorinha Maria da Conceição, 18 annos, solteira, residente à rua da Saude n. 60, e fallecida no hospicio da Saude.

Alcoolismo chronico — o mineiro Antonio de Paulo Santos, 53 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Riachuelo n. 170; e o afri-

cano Manoel Cabral, 75 annos, solteiro, residente à rua de S. José n. 6 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Athrepsia — a fluminense Julieta, filha de Thereza Maria de Jesus, 29 mezes, residente e fallecida, à rua Vieira Bueno n. 3.

Bribori de forma mixta e febre perniciosa — a bahiana Maria Luiza, 50 annos, solteira, residente à ilha do Governador, e fallecido no hospicio da Saude.

Broncho pneumonia — o fluminense Carlos filho de Maria Certorio, 7 mezes, residente e fallecido, à rua da Assumpção n. 27.

Bronchite capillar — a fluminense Alcega, filha de Zeferino Ribeiro, 1 mez, residente e fallecida à rua do Barão de Itapagipo n. 16.

Catarrho suffocante — o fluminense Custodio, filho de Custodio Ignacio Botelho, 2 mezes, residente à praia de Bitafojo n. 33 e fallecido à rua do Senador Vergueiro n. 46 B.

Cachexia palustre — a cearense Alexandrina Pontes, 30 annos, presumiveis, solteira, residente e fallecida à rua do Conde de Bomfim n. 51; a mineira Rita Maria de Oliveira, 20 annos, solteira, residente à rua Sete de Setembro e fallecida no Hospicio da Saude. Total, 2.

Cachexia cancerosa — a mineira Maria Barbosa da Silva, 54 annos, viuva, residente e fallecida à rua Billa de S. João n. 107.

Congestão cerebral — o portuguez Manoel Gomes Netto, 41 annos, presumiveis, residente à rua da Alfama n. 362. (O obito foi verificado no Necroterio.)

Epilepsia — o portuguez Albino José Luiz, 38 annos, casado, residente à rua do Bom Jardim n. 43, e fallecido no Hospicio da Saude.

Febre amarella — a hespanhola Mira Amadeus, 60 annos, viuva, residente à ladeira do Felipe Nery n. 9 e fallecida no Hospital de S. Sebastião.

Febre perniciosa e algila — o fluminense Antonio Gonçalves dos Santos, 57 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de S. Luiz Gonzaga n. 21.

Febre puerperal — a fluminense Benedicta Maria da Conceição, 18 annos, solteira, residente e fallecida à rua do General Polydoro n. 26.

Febre remittente paludosa typhoida — o portuguez Victorino dos Santos, 45 annos, casado, fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Fraqueza congenita — o fluminense Ernani, filho de José Pinto Caldeira, 7 dias, residente e fallecido à rua Vinte e Quatro de Maio n. 24.

Hepatitis chronica — o fluminense Domingos Paula Martins Vianna, 53 annos, casado, residente à rua General Pedra n. 1 e fallecido no hospital da Penitencia.

Sinecopa cardiaca — a brasileira Julia da Conceição, 36 annos, presumiveis, solteira, residente e fallecida à ladeira do Seminario n. 43.

Lesão cardiaca — a portugueza Anna Emilia, 51 annos, viuva, residente e fallecida à rua Senador Dantas n. 11.

Lesão mitral — a africana Isabel Thereza da Silva, 60 annos, solteira, residente e fallecida à rua Marquez de S. Vicente n. 22 C.

Mitro peritonite puerperal — a fluminense Paulina Maria do Espirito Santo, 18 annos, casada, residente e fallecida à rua do Conselheiro Pereira da Silva n. 2.

Meningite — as fluminenses Maria Ferreira, filha de Francisco Antonio Rodrigues, 4 dias, residente e fallecida à rua Mariz e Barros n. 47 e Marietta, filha de Alfredo Pereira da Cruz, 17 annos, residente e fallecida à rua do Conde d'Eu n. 103. Total, 2.

Pneumonia — a fluminense Maria, filha de José da Silva Ramos, 4 annos, residente e fallecida à rua Santo Amaro n. 27.

Phimatoso pulmonar — a fluminense Carolina Rosa de Souza, 23 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Carvalho de Sá n. 4.

Sclerosa medular — a brasileira Maria Martha do Rosario, 50 annos, viuva, residente à rua do General Pedra n. 116 e fallecida no Hospicio da Saude.

Tetano dos recém-nascidos — os fluminenses Olívio, filho de Alfredo Pereira da Cunha, 24 horas, residente e falecido à rua do Visconde do Rio Branco n. 39 e Maria, filha de Amelia Maria da Silva, 1 anno incompleto, residente e falecida à rua do Evaristo da Veiga n. 104. Total, 2.

Tuberculos pulmonares — os portugueses Antonio Joaquim Alves Marinho, 45 annos, solteiro, residente e falecido à rua Haddock Lobo n. 43 B; Joaquim José Ferreira, 50 annos, casado, residente e falecido à rua Luiz de Camões n. 82; o piauiense Roberto Lucio Vieira, 30 annos, fallecido no Hospital Militar; a cearense Maria do Paraíso do Nascimento, 21 annos, solteira, residente à rua do Visconde de Itaboraí n. 29 e falecida na Santa Casa; Bernardo Gonçalves y Gonzalles, 51 annos, solteiro, residente à rua de S. Diogo n. 49 e falecido na Santa Casa. Total, 5.

Um feto do sexo feminino, filho de Leandro Ferro, à rua do Ourvidor n. 9.

No numero dos 36 sepultados estão incluídos 10 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 6:

Atheromasia generalizada — a portugueza Maria Leonor, 32 annos, solteira, residente à rua do Nuncio n. 35, fallecida na Santa Casa.

Ascite — o fluminense João Maria da Conceição, 40 annos, solteiro residente à rua Haddock Lobo n. 75 A, fallecido na Santa Casa.

Anemia cerebral — o portuguez Antonio Martins Azura, 66 annos, viuvo, fallecido no Hospital do Carmo.

Bronchite — o fluminense José, filho de José Joaquim Burgos, 34 dias, residente e fallecido à ladeira do Barroso n. 27 B.

Cancro do estomago — o portuguez Antonio de Fontes Gomes, 47 annos, residente à rua do Estrella e fallecido na Santa Casa.

Congestão da medulla e bronchite chronica — o portuguez José Marques, 66 annos, solteiro, residente à rua do Visconde do Rio Branco n. 44 e fallecido na Santa Casa.

Congestão hepatica — o portuguez Custodio Couto Leite, 40 annos, fallecido à rua da Saude n. 32.

Febre palustre — o fluminense Dorvalilo, filho de Vemuto José Cieiro Bianchi, 1 mez e 20 dias, residente e fallecido à rua Formosa n. 122.

Athrepsia — o fluminense João, filho de João Rodrigues Silva, 26 dias, residente e fallecido à travessa do Coronel Julião n. 15.

Beriberi — o pernambucano Francisco Manoel do Nascimento, 21 annos, solteiro, fallecido no hospital da Copacabana.

Febre pernicioso — o brasileiro João Francisco Corrêa, 22 annos, casado, residente e fallecido à rua da Quinta da Boa Vista n. 31.

Fraqueza congenial — Margarida, exposta da Santa Casa, 11 dias, fallecida na Casa dos Expostos.

Fraqueza congenita — o fluminense Mario, filho do Rosalina, 6 horas, residente e fallecido à rua da Constituição n. 6.

Hepatitis intersticial — o fluminense Orlando, filho de Manoel Fausto da Costa, 4 annos, residente e fallecido à rua Visconde de Maranguape n. 42.

Infeção carcinomatosa — a paulista Anna Rodrigues de Bittencourt, 36 annos, viuva, residente e fallecida à rua José Bernardino n. 14.

Marasmo senil — a fluminense Aguela Maria da Costa Nova, 80 annos, viuva, residente e fallecida à rua Haddock Lobo n. 52.

Polysteatose visceral — o allemão Alexandre Bally, 60 annos presumiveis, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Septicemia chronica — a fluminense Jacinthia de Mello Bastos, 35 annos, casada, residente e fallecida à rua Braço de Ouro n. 9.

Sem declaração — os portugueses Antonio Wenceslão Carlos Lisboa, 51 annos, viuvo, residente à rua da Alfanega n. 213, e Antonio Ferreira de Castro, 43 annos, casado, residente em Surubhy e fallecidos na Santa Casa. Total, 2.

Tuberculose pulmonar — o fluminense Gregorio Pereira do Amaral, 22 annos, solteiro, residente à rua do Boulevard n. 26 e fallecido na Santa Casa; o portuguez Manoel Gonçalves Jorge, 20 annos, solteiro, residente à rua da Pedra do Sal n. 2 e fallecido no Hospicio da Gambôa; o bahiano Antonio Augusto da Silveira, 20 annos, solteiro, residente e fallecido à rua dos Coqueiros n. 29; o paulista Antonio Alves, 18 annos e fallecido no Hospital Militar do Andarahy.

Variola confluenta — a russa Eleonora Soos, 30 annos, casada, residente na ilha de Flores e fallecida no hospital de Santa Barbara; o sergipano José Antonio Alves, 24 annos, solteiro, residente no quartel do 1º batalhão de infantaria e fallecido no hospital de Santa Barbara. Total, 2.

Fetos — Um do sexo feminino, filho de Eduardo Jorge Moss, residente à rua do Bomfim n. 42 G; um dito, filho de Rosalina Ferreira da Conceição, residente à rua do Riachuelo n. 274. Total, 2.

No numero dos 23 sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

TRIBUNAES

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 12 DE AGOSTO DE 1890

Presidencia do Sr. desembargador Faria Lemos — Secretario o Sr. Dr. Esposel

Presentes os Srs. desembargadores Pindahyba de Mattos, Barros Pimentel, Rodrigues, Motta, Tito de Mattos, Coelho Bastos, Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Bento Lisboa, Guilherme Cintra, Espinola, Ribeiro de Almeida, Moniz Barreto e Madureira, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Passou-se em seguida aos julgamentos:

Habeas-corpus

N. 678, da capital. — Paciente Pedro James Lucas. — Negaram a soltura pedida a vista da informação do chefe de policia e dos documentos que o mesmo juntou, unanimemente.

Appellações crimes

N. 2.728, da capital. — Appellante o juizo, appellado João Gonçalves Ferreira. — Negaram provimento a appellação *ex officio* para manter a sentença appellada; unanimemente.

N. 2.711, da capital. — Appellante João Bráulio Moniz, escrívão de ausentes, appellada a justiça. — Julgaram improcedente a appellação para confirmar a sentença appellada, contra os votos dos Srs. desembargadores Espinola, relator; Pindahyba de Mattos, Barros Pimentel, Motta e Coelho Bastos, que confirmaram a sentença com a emenda da multa para 12 1/2 %, em vez de 12 % como está na mesma sentença.

Appellação commercial

N. 7.319, de Vassouras. — 1º appellante Luiz Alves Monteiro e outros, 2º appellantes Esteves & Filho, 3º appellante Augusto Queiroz da Silva, appellado Arthur Gomes de Souza Assumpção. — Reformaram a sentença appellada para considerar o appellado credor chyrographario; unanimemente.

Appellações civeis

N. 7.229, do Petropolis. — Appellante Domingos de Souza Nogueira, appellado Antonio Joaquim Luiz Canedo. — Confirmaram a sentença appellada contra o voto do Sr. desembargador relator Azevedo Magalhães.

N. 7.338, da capital. — Appellante D. Antonia Maria da Silva, appellado Antonio Pereira dos Santos. — Não conheceram da appellação por caber a decisão appellada na alçada do juiz *a quo*, contra o voto do Sr. desembargador relator Azevedo Magalhães.

Aggravos commerciaes

Da capital. — Aggravante Alfredo Schmith de Vasconcellos, aggravado Atanagildo Barata Ribeiro. — Negaram provimento; unanimemente.

N. 7.510, da capital. — Aggravante André Mendes Norton, aggravado Antonio da Costa Guimarães. — Negaram provimento; unanimemente.

N. 7.511, da capital. — Aggravante José Clemente Marques, aggravado José Joaquim de Valença. — Negaram provimento; unanimemente.

N. 7.512, da capital. — Aggravante Manoel José Rodrigues Tinoco, aggravado Francisco da Cunha Medina. — Negaram provimento; unanimemente.

Passagens

Ao Sr. Carneiro de Campos, ns. 7.375 e 7.233.

Ao Sr. Pindahyba de Mattos, ns. 2.737 e 6.993.

Ao Sr. Barros Pimentel, n. 2.730.

Ao Sr. Rodrigues n. 2.722.

Ao Sr. Motta, n. 7.360.

Ao Sr. Tito de Mattos, n. 2.734.

Ao Sr. F. Pinheiro, ns. 6.760 e 7.277.

Ao Sr. Bento Lisboa, n. 7.227.

Ao Sr. Guilherme Cintra, ns. 2.780, 7.340 e 7.334.

Ao Sr. Espinola, ns. 2.724, 2.726 e 7.257.

Ao Sr. Ribeiro de Almeida, n. 2.739.

Ao Sr. Madureira n. 7.105.

Causas com dia

Appellação cível n. 7.164.

Commercial n. 7.319.

Crime n. 2.714.

Revista crime n. 2.706.

DISTRIBUIÇÃO

Appellações civeis

N. 6.649, da Victoria. — Appellante Manoel Pinto Aleixo, appellado Pedro de Sant'Anna Lopes. — Ao Sr. desembargador Madureira. N. 7.434, de Iguaçu. — Appellante, capitão Joaquim Carlos Augusto, appellado Custodio Baptista Gonçalves. — Ao Sr. desembargador Carneiro de Campos.

Appellações criminaes

N. 2.758, da cidade do Carmo. — Appellante a justiça por seu promotor, appellado Celestino José Alves. — Ao Sr. desembargador Barros Pimentel.

N. 2.717, da capital. — Appellante Arthur Pereira da Silva, vulgo Babôsa e Joaquim Trigo Carneiro, vulgo Catolinha, appellada a justiça. — Ao Sr. desembargador Rodrigues.

N. 2.753, da cidade do Carmo. — Appellante o juizo, appellado Rodolpho Frederico Motta. — Ao Sr. desembargador Motta.

Aggravos de petições commerciaes

N. 7.514, de Nitheroy. — Aggravante José de Souza Andrade, aggravado Domingos de Souza Andrade. — Ao Sr. desembargador Tito de Mattos.

N. 7.515, da capital. — Aggravante Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido Junior, aggravado Manoel Francisco da Silveira Freitas, administrador da massa fallida do Joaquim Francisco Pires Franco. — Ao Sr. desembargador Coelho Bastos.

Civeis

N. 7.516, da capital. — Aggravantes Joaquim Leite de Castro e outros, aggravado Antonio Fernandes dos Santos, testamentario inventariante do espolio do fado Custodio José Gomes. — Ao Sr. desembargador A. de Magalhães.

Aggravado de instrumento

N. 679, de Itaboraí. — Aggravante o Banco do Brazil, aggravada D. Adalina de Azevedo Macedo. — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Recurso crime

N. 2.395, da capital. — Recorrente o juizo, recorrido José Joaquim Coelho. — Ao Sr. desembargador Pindahyba de Mattos.

PRIMEIRA VARA CÍVEL

JUIZ DR. MARTINS TORRES—ESCRIVÃO CABRAL VELHO

Embargo de obra nova

Supplicants Antonio Gomes de Mattos e sua mulher.—Julgada por sentença a desistência.

Ações de despejo

Autores: José da Silva Rebollo.—Respondido o agravo.

Jorge José Clemente Etienne.—Não siga o agravo por não o admitir o despacho de que foi interposto.

Joaquim José Teixeira de Macedo.—Passe-se o requerido mandado.

Ação de 10 dias

Autor o Banco de Crédito Real do Brazil.—Recebidos os embargos, sejam contestados no prazo legal.

Notificação

Notificante Antonio Moreira da Costa.—Dê-se valor à causa.

Penhora executiva

Autor Manoel Ferreira de Lemos.—Recebidos os embargos, sejam confessados os contestados.

Ações summarias

Autores: Augusto Maria Coral.—Desprezados os embargos.

Marçal & Pimentel.—Condemnado o réo.

Libellos

Autores: Paulo Taves.—Recebida a apelação em seus regulares efeitos.

Dr. João Antonio de Araujo Vasconcellos.—Seja contrariada a excepção no prazo de duas audiências.

Ação de reconhecimento

Autor José Dias da Silva.—Rejeitada in limine a excepção.

Transferencia de bens

Fallecido Bernardo da Silva Vianna.—Pague-se o imposto.

Execuções

Exequentes: o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.—Deferida a petição do Francisco Pereira da Silva Vidal filho por linha nos autos.

Thereza Marcellina Lopes de Oliveira.—Vista às partes sobre os embargos.

ESCRIVÃO GONÇALVES LEITE

Partilha amigável

Fallecido Domingos Antonio de Oliveira.—Junto-se o título de reconhecimento a que se refere a certidão de óbito.

Ação de despejo

Autores o Dr. Luiz Ribeiro de Souza Fontes e outro.—Julgado o lançamento, passe-se o mandado requerido.

Libellos

Autores: A. Fiorita & Comp.—Recebida a contrariedade, prosiga-se.

Antonio Francisco Alves Malveiro.—Recebida a replica, prosiga-se.

Sequestro

Supplicants Feliciano José Henriques.—Não compete a este juízo conhecer dos embargos oppositos.

Notificação

Notificante Antonio da Cunha Souza.—Na forma requerida a fls. 3ª.

Penhora executiva

Autor Antonio da Silva Pereira.—Diga a parte que requereu o lançamento sobre o depositado a fls. 60.

Inventarios

Fallecidos: Anna Amazil de Almeida.—Adjudicados ao supplicante de fls. 2 os bens descriptos no inventario.

Francisco Dias de Carvalho.—Digam os interessados.

Execuções

Exequentes: Joaquim Antonio da Cunha e sua mulher.—Devidamente sellados e preparados, voltem os autos à conclusão.

Maximino Lopes Brazão e sua tutelada a menor Isabel.—Não pôde ser deferida a petição a fls. 46.

Joaquim Francisco de Paula e Silva.—Seja depositada ou entregue ao supplicante a importância da conta a fls. 13 v.

Reclamação

Reclamante João Baptista Lugaro.—Passe-se o mandado de rectificação requerido.

ESCRIVÃO PAULA BASTOS

Libellos

Autor Joaquim de Souza.—Recebidos os artigos de habilitação, sejam confessados ou contestados.

Suspeição

Recusante Antonio Francisco Lopes Cavadinha.—Não obstante poder este juízo rejeitar in limine a suspeição, que lhe foi opposta, por se tratar de causa de execução em que o articulante aceitou já a jurisdição, tanto que já foi realizada a diligencia, subam os autos ao Exm. Sr. conselheiro presidente do tribunal da relação.

Inventario

Fallecidos: Ignacia Carolina Soares de Gouveia.—Adjudicados a supplicante de fls. 2 os bens descriptos no inventario, pagas as custas ex causa.

Francisco de Paula Magalhães Leite.—Diga o reclamante.

Notificação

Notificantes: 2º tenente da armada Olympio Thompson.—Requeira o supplicante a citação de seu sogro, para o fim requerido, com venia.

Antonio Leal da Rosa.—Julgado por sentença o lançamento.

Preccatoria

Deprecante Francisco Antonio de Araujo.—Devolva-se.

Despejo

Autor Francisco Souza da Silveira.—Julgado por sentença, passe-se mandado de despejo.

Penhora executiva

Autor Manoel Passos Pamplona.—Pelo accordo a fls. ficou terminado o pleito, e nada se pôde executar, além do accordo devidamente julgado, si o autor se julgar com direito a alugueis posteriores e não pedidos, lance mão do processo respectivo e a conta de fls. indevidamente composta taes alugueis, além disso o incidente já estava terminado pelo despacho de fls. 71, que deve ser cumprido.

Arbitramento de honorarios medicos

Autor Dr. Leopoldo José Teixeira Bastos.—Julgada em parte procedente a acção, para reduzir o arbitramento feito, e condemnar o réo ao pagamento da quantia de 500\$, com os juros da mora, pagas as custas e proporção.

PRIMEIRA VARA COMMERCIAL

JUIZ SUBSTITUTO DR. ENÉAS GALVÃO — ESCRIVÃO LEITE

Summaria

Barbosa Ferreira & Almeida.—Ao Dr. juiz de direito.

Penhora executiva

José Maria Vieira.—Recebidos os embargos como contestação em prova.

JUIZ DR. GONÇALVES DE CARVALHO—ESCRIVÃO SILVA MOREIRA

Ação de dez dias

Autor Joaquim Pereira Bessa.—Condemnado o réo.

Ação ordinaria

Autor Braz Barbosa da Silva e outros.—Concedidos os dias da lei ao advogado.

Manoel José de Azevelo.—Recebida a contestação, sigam-se os termos.

Executivo

Autores: Procopio Joaquim de Andrade.—Julgada a penhora por sentença.

João Praxedes de Oliveira.—Recebida a contestação, sigam-se os termos.

Execuções

Luiz Camuyrão.—Recebida a contestação, sigam-se os termos.

José Pereira Gomes de Oliveira.—Recebidos os embargos de fls., sigam-se os termos.

Ação de dez dias

Autor Manoel Augusto de Medeiros.—Condemnado o réo.

Ação ordinaria

Autores Camera, Cuha Bastos & Comp.—Recebida a appelação em ambos os efeitos.

Protesto de mar

Supplicants Joaquim Lourenço de Almeida.—Julgado por sentença o protesto.

Despejo

Autor José Rodrigues de Arango.—Julgados provados os embargos.

EDITAES E AVISOS

Títulos de eleitores

Entregam-se, na Intendencia Municipal, todos os dias, das 10 horas da manhã às 4 horas da tarde, os títulos aos eleitores das paróquias do Sacramento, S. José, Candelaria, Santa Rita, Santa Anna, Santo Antonio, Gloria, Lagôa, Gavea, Espirito Santo, Engenho Velho e S. Christovão.

Secretaria da Intendencia Municipal, 13 de agosto de 1890.—Magalhães Castro Sobrinho, secretario.

Relação da Capital

Por ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da Relação desta capital, declaro que a revista crime n. 2706, procciente do Porto Alegre, em que é recorrente a justiça, recorrido Henrique José Ferreira, tem dia designado para ser julgada, devendo o julgamento ter logar na conferencia de 15 do corrente, o que faço publico para que as partes ou seus procuradores e advogados possam usar, si quizerem, do direito que lhes concede o art. 3º do decreto de 9 de novembro de 1830.

Secretaria da Relação da Capital Federal, 12 de agosto de 1890.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espinel.

*Banco Nacional do Brazil**EMISSION**Notas de 100\$200*

Faço publico que as notas de cem mil réis, 1ª serie, 1ª estampa, emitidas por este banco de ns. 19.001 a 20.000 são assignadas por Manoel Glz. Duarte; as de ns. 20.001 a 21.000 por F. de C. Soares Brandão; as de ns. 21.001 a 22.000 por Luiz Rodriguez d'Oliveira; as de ns. 22.001 a 23.000 por P. Gracie; e as de ns. 23.001 a 24.000 por Manoel Moreira da Fonseca.

Notas de 20\$200

As notas de vinte mil réis, 1ª serie, 1ª estampa, emitidas por este banco, de ns. 97.501 a 100.000 são assignadas por F. L. Cohn; as do mesmo valor, 2ª serie, 1ª estampa, ns. 1 a 3.500, são assignadas por J. Besson.

Banco Nacional do Brazil no Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1890.—Conde de Figueiredo, presidente.

Alfandega do Rio de Janeiro**Edital de praça n. 2**

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que no Armazem de Consumo, no dia 14 do corrente, ao meio-dia, se lhaõ de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Armazem n. 1 — Marca T: 75 caixas, contendo polvilho, pesando 1.720 kilos, vindas de Antuerpia no vapor inglez *Buffon*, entrado em 19 de outubro de 1889, á ordem.

Marca CBC: 1 dita, contendo 70 kilos de folhinhas (folhetos), vindas de Nova-York, no vapor americano *Finance*, entrada em 10 de outubro de 1889, consignada a C. Bazin & Comp.

A mesma marca: 1 dita contendo 43 kilos de cartazes-annuncios de mais de uma cor, da mesma procedencia, navio, descarga e consignação.

Marca FL: 1 dita contendo 20 kilos de cartazes-annuncios de mais de uma cor, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Orénoque* em 4 de outubro de 1889. (Não consta do manifesto).

Marca HA: 1 dita contendo 18 kilos de elixir medicinal, vinda de Hamburgo na vapor *Gampinas*, entrado em 4 de outubro de 1889. (Accrescimento.).

Lettreiro Theo G. Sulivane: 2 ditas contendo 107 kilos de cartazes-annuncios de uma só cor, vindos de Nova-York, no vapor americano *Advance*, em 29 de março de 1889. (já despachadas pela nota n. 10.501 de maio de 1890).

Lettreiro Basset: 20 barris contendo 920 kilos de pregos simples, vindos de Nova-York no vapor americano *Henrieth*, entrado em 2 de julho de 1889, consignados a Basset & Comp.

Marca CG&C: 1 caixa contendo 337 pares de clinellas de lã, de mais de 22 centímetros; vinda do Porto na barca portugueza *Victoria*, entrada em 28 de janeiro de 1889. (Accrescimento).

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1890. — Pelo inspector. — *F. P. de Carvalho Aragão*.

Alfandega do Rio de Janeiro**Edital**

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Porto barca portugueza *Claudia*.

Armazem n. 5—Marca JM—ML: 1 caixa, com falta. Manifesto em traducção.

Lettreiro Macedo—W. Rio: 3 ditas, idem. Idem.

Lettreiro Magalhães Irmão; 3 ditas, idem. Idem.

Marca PJ: 1 dita, idem. Idem.

Lettreiro Lira Junior & Comp.; 1 barril de 5º, idem. Idem.

Lettreiro Quinta Penedo: 1 dito de dito, vasio, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito de dito, com falta, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito de 10º, idem, idem. Idem.

Lettreiro Quinta da Guia: 8 ditos de 5º, idem. Idem.

Marca ACS: 1 de 4º, idem. Idem.

Marca MJF: 1 dito de dito, idem, idem. Idem.

Lettreiro Romeriz Porto: 1 dito de 5º, idem. Idem.

Lettreiro R—Porto: 1 pipa, idem. Idem.

Vapor inglez *Thames*, de Southampton.

Armazem n. 10—Marca C&C: 1 caixa n. 4301, repregada, idem. Idem.

Armazem n. 2—despacho sobre agua: 1 CMF: dita, idem. Idem.

Armazem n. 10—Marca SC: 1 dita n. 351, quebrada, idem. Idem.

Marca JMDAC: 1 ditas, ns. 2, repregadas, idem. Idem.

Marca M&C: 1 dita n. 26, idem, idem. Idem.

Marca VT: 2 ditas ns. 28 e 31. idem. Idem.

Marca E—300—B: 1 dita n. 163, avariada, idem. Idem.

Marca V. 1 dita n. 8.916, idem, idem. Idem.

Marca JML: 1 dita n. 3.458, idem, idem. Idem.

Vapor francez, *Ville Pernambuco*.

Armazem n. 12 — Marca CB&C: 1 caixa n. 4673, quebrada. Manifesto de introdução.

Armazem n. 1—Marca B&C: 2 ditas avariadas. Idem.

Marca WGC: 2 ditas, idem. Idem.

Marca FC: 2 ditas ns. 4 e 5, idem. Idem.

Marca FSB: 2 amarrados, idem. Idem.

Armazem n. 3—Marca CGJ: 1 barril n. 690, idem. Idem.

Despacho sobre agua — Marca LN&C—D: 1 caixa n. 4123, idem. Idem.

Armazem n. 12 — Marca AJF: 1 dita n. 2560, repregada. Idem.

Armazem n. 3 — Marca GL&F—F: 1 dita n. 1403, idem. Idem.

Despacho sobre agua — Marca Q: 1 dita n. 86, idem. Idem.

Ponto auxiliar — Marca JH: 5 barris de 5º, vazando. Idem.

Marca HAF: 1 dito de dito, idem. Idem.

Marca SAG: 5 ditos de dito, idem. Idem.

Marca ARP: 3 ditos de dito, idem. Idem.

Marca ARP: 1 dito de 4º, idem. Idem.

Marca CGF: 3 ditos de 5º, idem. Idem.

Armazem n. 12 — Marca JSOB: n. 75.682, 1 caixa avariada.

Marca R&CR: 1 dita amarrada n. 3170, idem. Idem.

Marca PS&C: 1 caixa n. 280, idem. Idem.

Marca Q: 1 dita n. 890, idem. Idem.

Marca AV&C—BC: 1 dita n. 18, repregada. Idem.

Marca CF&C: 1 dita n. 58, idem. Idem.

Marca JSOB: 1 dita n. 75.682, idem. Idem.

Marca ORZ: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Vapor allemão, *Bahia*.

Armazem n. 11—Marca BS: 1 caixa n. 1017, repregada. Manifesto de introdução.

Marca B: 1 dita n. 3011, idem. Idem.

Marca L&A — MNC: 1 dita n. 34, idem. Idem.

Marca MC: 1 dita n. 715, idem. Idem.

Vapor allemão *Bahia*, de Hamburgo.

Armazem n. 11 — Marca JMB&C: 1 caixa n. 20, avariada. Manifesto em traducção.

Marca PM — F: 1 dita n. 6.030, idem, idem. Idem.

Marca VN&C: 1 dita n. 951, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Thames*, de Southampton.

Armazem n. 2 — Marca FMI: 2 amarrados ns. 3.561 e 3.562, quebrados. Manifesto em traducção.

Armazem n. 10 — Marca JP: 1 caixa n. 2, repregada, idem, idem. Idem.

Marca CFC — RO: 1 dita n. 4.025, idem, idem. Idem.

Marca V — SME; 1 dita n. 8.953, idem, idem. Idem.

Marca ZZ—Z: 1 dita n. 1.050, idem, idem. Idem.

Marca SY: 2 ditas ns. 1.552 e 1.550, idem, idem. Idem.

Marca X: 1 dita n. 3.458, idem, idem. Idem.

Vapor francez *Ville de Pernambuco*, do Havre.

Ponte auxiliar — Marca KV&C—P: 2 caixas ns. 16 K e 18 K, repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita n. 19 K, idem, idem. Idem.

Marca ALC: 1 dita n. 33 K, idem, idem. Idem.

Marca JJRC: 1 dita n. 33 K, idem, idem. Idem.

Marca A—R—J—C: 1 dita n. 57 K, idem, idem. Idem.

Marca SG&C — B: 1 dita n. 40 R—5.930, idem, idem. Idem.

Marca CRC&C: 1 dita, vasando, idem. Idem.

Marca ASA: 2 ditas, idem, idem. Idem.

Marca CNO: 1 dita, idem, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de julho de 1890. — Pelo inspector, *F. P. de Carvalho Aragão*.

Intendencia da Guerra**Assignatura de contracto**

Os Srs. Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Alberto da Fonseca Guimarães & Comp., Franklin Alvares, J. B. Breisson & Comp., Azevedo Alves & Carvalho, Cunha Guimarães & Comp., Leon Simon, Leandro Martins & Comp., Custodio Pereira da Silva Guimarães, C. F. Cathiard & Alaphilippe, Alberto de Almeida & Comp., e Antonio Fernandes Ribeiro, são convidados a comparecer a esta repartição afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram accetios pelo conselho de compras em sessão de 16 de julho proximo findo, na intelligencia da que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 15 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1890. — O secretario, *F. P. Cavalcanti de Albuquerque*.

Intendencia da Guerra

Madeiras, cul, pedras e artigos semelhantes e tintas e drogas

O conselho de compras desta repartição recebe novamente propostas no dia 15 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para os fornecimentos dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar os seus fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 61 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 %, no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1890. — O secretario, *F. P. Cavalcanti de Albuquerque*.

Directoria da Agricultura

O abaixo assignado, na conformidade do que dispõe o art. 19 § 4º do decreto n. 449 de 31 de maio ultimo, dá audiencia todos os dias uteis, das 11 ás 12 horas da manhã, ás pessoas que o procurarem para negocios affectos á sua directoria.

Directoria da Agricultura, 7 de agosto de 1890. — *Jeronymo H. de Calazans Rodrigues*.

Directoria do Commercio**Dias de audiencias**

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro, e nos termos do art. 19 do decreto n. 449 de 31 de maio de 1890, faço publico que em todos os dias uteis, das 11 ás 12 horas da manhã, darei audiencia ás pessoas que me procurarem para negocios affectos á directoria a meu cargo.

Directoria do Commercio da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 7 de agosto de 1890. — O director, *Joaquim M. Machado de Assis*.

Primeira Directoria das Obras Publicas

Construção do ramal da Campanha, passando pelas Aguas Virtuosas do Lambary, e do prolongamento da estrada de ferro Minas e Rio até ao ponto navegavel do Rio Verde.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria recebem-se propostas, até à 1 hora da tarde do dia 26 de agosto do corrente anno, para a construção do ramal da Campanha, passando pelas Aguas Virtuosas do Lambary, e do prolongamento da estrada de ferro Minas e Rio, a que se referem as concessões declaradas caducas pelo decreto n. 419 de 23 de maio proximo passado, nas seguintes condições:

1.ª As propostas poderão referir-se a todas ou a uma só das estradas de ferro a construir

2.ª Serão apresentadas em carta fechada e acompanhadas do conhecimento do deposito de 5:000\$ feito no Thesouro Nacional e que o proponente preferido perderá, si no prazo que lhe for marcado deixar de assignar o contracto nos termos da proposta e deste edital. Este deposito servirá tambem para garantir a execução do contracto, e só poderá ser restituído ao proponente preferido depois de concluida a construção das obras.

3.ª As clausulas do contracto serão identicas ás das concessões feitas a *The Minas and Rio Railway Company, limited*, salvo as modificações determinadas pela presente concorrência.

Nesta directoria os interessados poderão se informar das condições que se achavam-se contractadas as estradas, as quaes constam dos decretos n. 10101 de 1 de dezembro de 1888, n. 10310 de 10 de agosto e n. 10449 de 9 de novembro de 1889, relativos ao ramal da Campanha, e dos decretos n. 10122 de 15 de dezembro de 1888, n. 10309 de 10 de agosto e n. 37 de 5 de dezembro de 1889, referentes ao prolongamento da estrada até ao ponto navegavel do rio Verde.

4.ª A nova empresa caberá indemnizar a companhia *Minas and Rio* do custo dos estudos approvados, si esta propria companhia não contractar do novo a construção das estradas.

5.ª A concorrência versará sobre prazo do privilegio e o exigido para a conclusão das obras, bem como sobre a garantia offerecida para a execução do contracto.

6.ª Serão sellados todos os documentos apresentados e reconhecidas as firmas.

Primeira Directoria das Obras Publicas, 7 de julho de 1890.—O director, *J. F. Parreiras Horta*.

Internato do Instituto Nacional de Instrução Secundaria

O Internato do Instituto Nacional de Instrução Secundaria recebe propostas até ao dia 18 do corrente para o fornecimento de botinas de bezerro com solas grossas para os alumnos do mesmo instituto.

Os pretendentes deverão dirigir as propostas em duplicata sellada uma dellas, em cartas fechadas ao Sr. conselheiro reitor e serão abertas no dia 19, ás 11 horas da manhã, na presença dos Srs. proponentes.

Internato do Instituto Nacional de Instrução Secundaria, 12 de agosto de 1890.—O escrivão, *João Rodrigues Ferreira*.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil**EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS**

Quarta-feira, 13 de agosto corrente, serão chamados no Externato do Instituto Nacional de Instrução Secundaria, á rua Larga de S. Joaquim, os examinandos seguintes:

Inglez (às 11 1/2 horas) — Astolpho Sodré do Mello, Henrique Ignacio Guimarães, João da Silva Monteiro, Alberto Meyer, Luiz Frederico Carpenter, Ricardo Henrique Osvald Carpenter, Mario Berlink, João José da Silva,

Afonso Henriques Ferreira Guimarães, José Victor da Rocha Miranda, Manoel Carlos Cesar de Andrade Silva e João Antonio de Azevedo Cruz.

Turma suplementar — Octavio Germack Possolo, Horatio Soares, Eurico Marques Mancebo, Norberto Augusto Borges, Sophonias Galvão Dornellas Pessoa, José Mattoso Maia Forte, José Caetano de Oliveira, Fabricio de Mendonça Uchôa, Jonas Corrêa da Costa, Francisco Carvalho de Senna Valle, Julio de Lemos e Silva e Eurico Gonçalves Bastos.

Geographia (às 9 horas) — Jorge Cotrim Castrioto, Zotic Antunes Baptista, Virgilio Horacio de Abreu, João da Costa Ferreira, Mauricio Eugenio Giron, José Antonio Martins Romen, Theodomiro Penna Vieira e João Baptista Seixas Tinoco.

Turma suplementar — Eurico Ernesto de Lemos, Theodomiro de Mendonça Uchôa, Magnus Maia, Albino Pinto da Silva Coelho, William Henry Cunditt, Afonso Herculano de Lima Junior, Luiz Pio Duarte Silva e Symphronio da Silva Gandra.

Choreographia e historia do Brazil (às 11 horas) — Afonso de Almeida Albuquerque Reis e Silva, Augusto Joaquim do Nascimento, Augusto Diogo Tavares, Oscar Lopes da Costa, Jorge Dantas de Brito, Ernesto Guaraciaba de Senna, João Candido Fernandes e Lafayette Antonio de Camargo Penteado.

Turma suplementar — Alvaro dos Santos Lima Thompson, Norberto Augusto Borges, José Maria Pereira da Silva, Daviano Goulart, Eduardo Moreira Meirelles, Julio Cesar da Costa Marques, Fernando Manoel Nunes e Arthur Octaviano de Oliveira.

Historia geral (às 11 1/2 horas) — Henrique Augusto de Andrade, Antonio Gonçalves Roxo, Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Antonio Candido Borges, Aristides José de Lima Castello Branco, Zacarias Afonso Franco, Francisco Cardoso de Moura Brazil e Raul Quirino Werneck Rocha.

Turma suplementar — Leoncio Martins Rodrigues, Theophilo Ferreira Pinto, Seraphim Ferreira, Lucio Martins Rodrigues, Luiz de Oliveira Junior, José Autram de Alencastro Graça, Joaquim de Gomensoro e Miguel Ribeiro da Motta Barros.

O secretario, *Manoel M. Nogueira Serra*.

Freguezia do Engenho Novo

O Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio, capitão-tenente honorario da armada, cavalleiro da ordem do Cruzeiro, com as medalhas da batalha do Riachuelo e de merito e bravura militar, etc., juiz de paz em exercicio do 1º districto da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que, tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, o fez affixar na estação de S. Francisco Xavier, como determinou ultimamente o governo, e por isso convida a todos os interessados e quaisquer cidadãos, a apresentarem, durante o prazo de 20 dias, as reclamações que tiverem sobre o alistamento, quer seja por legal exclusão, quer por injusta inclusão. Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento deste juizo dentro dos 10 primeiros dias, e 10 dias depois á junta, que se reunirá no logar do costume, para, durante 15 dias, desde ás 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, tomar conhecimento de todas as informações e reclamações que se apresentarem. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaisquer outros, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na dita estação, o qual vac, por mim, escrivão, subscripto e rubricado pelo Dr. presidente da junta. E eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, o escrevi. Freguezia do Engenho Novo, 11 de agosto de 1890.—Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio.

Primeira acta do 16º alistamento militar da parochia do Engenho Novo

Aos 11 dias do mez de agosto de 1890, nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil e Estação de S. Francisco Xavier, reuniu a junta parochial do alistamento dos cidadãos para o serviço do Exercito e Armada composta do Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio, como juiz de paz, presidente Augusto Cesar de Barros, subdelegado e do immediato em votos ao juiz de paz o cidadão Custodio José de Sant'Anna, presente o escrivão Antonio Gonçalves de Lima Torres, como secretario, na forma do art. 18 do regulamento approvado pelo decreto n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875 combinado com o decreto sob n. 10.226 de 5 de abril de 1889 passou-se a descrever os trabalhos da Junta dosle o dia da sua instalação em 1 do corrente, tendo procedido editaes de convocação que foram affixados e publica-los com o prazo de 30 dias.

Não tendo havido durante os dez dias incidente algum e estando concluido o alistamento da parochia, que abaixo vac transcripto e mencionado os incidentes que se apresentaram durante os dez dias do trabalhos, para que tudo conste na forma do art. 18 do regulamento citado.

O secretario da Junta lavrou a presente acta que subscreevo e vac por todos os seus membros assignada. E eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, secretario da Junta, a subscreevi.—Antonio Gonçalves de Lima Torres.—Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio.—Subdelegado, Augusto Cesar de Barros.

ALISTAMENTO DOS CIDADÃOS RESIDENTES NA PAROCHIA DO ENGENHO NOVO, SE ACHAM NAS CONDIÇÕES DO ART. 9º, § 1º DE REGULAMENTO APPROVADO POR DECRETO N. 5881 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1875 PARA O SERVIÇO DO EXERCITO E ARMADA ORGANIZADO PELA RESPECTIVA JUNTA

1º districto**1º quartelirão**

N. 1. Antão da Costa Pereira Reis, 20 annos, filho de Luiz Rosa Ramos Reis, fluminense, morador á rua S. Luiz Gonzaga n. 309.

N. 2. Amaro Augusto da Silva, 20 annos, filiação desconhecida, fluminense, S. Luiz Gonzaga n. 240.

N. 2. Arthur José da Silva, idem, idem, idem, idem n. 26411.

3. Arthur José da Silva, idem, idem, idem, rua de Luiz Gonzaga n. 278.

4. Aprigio, idem, idem, idem, rua de S. Luiz Gonzaga n. 277.

5. Dionysio da Silva Pinto, idem, idem, idem, rua de S. Luiz Gonzaga n. 246.

6. Domingos Francisco de Sant'Anna, idem, de Custodio José de Sant'Anna, idem, rua de S. Luiz Gonzaga n. 278.

7. Eugenio Carlos de Sant'Anna, idem, idem, idem, rua de S. Luiz Gonzaga n. 278.

8. Eduardo Carlos da Silva, idem, idem, idem, rua de S. Luiz Gonzaga n. 237.

9. Francisco Peixoto da Costa, idem, idem, idem, rua de S. Luiz Gonzaga n. 278.

10. Querino Gomes, idem, idem, idem, rua S. Luiz Gonzaga n. 264.

11. Honorio de Oliveira Castilho, idem, idem, de Fredovindo de Oliveira Castilho, rua S. Luiz Gonzaga n. 211.

12. Folisberto João Prachedes, 20 annos, filho de Manoel João Prachedes, rua S. Luiz Gonzaga n. 211.

13. José Hermenegildo da Silva, 20 annos, filiação desconhecida, rud S. Luiz Gonzaga n. 264.

14. José Corrêa, 20 annos, filho de José Corrêa Arvallos, S. Luiz Gonzaga n. 264B.

15. José da Costa Guimarães, 20 annos, filiação desconhecida, rua S. Luiz Gonzaga n. 273.

16. Carlos José Soares, 20 annos, filho de João José Soares, residente a rua Nova n. 1.

3º qua teirão

17. Antonio de Freitas Vianna, 20 annos, filho de Antonio de Freitas Vianna, rua Barrica n. 4.

18. Antonio Pereira da Silva, idem, filiação desconhecida, rua do Jockey Club n. 16.

19. Joaquim Antonio de Aguiar, 20 annos, filho de Joaquim Antonio de Aguiar, fluminense, rua Bemfica n. 7.

20. Joaquim Luiz de Mello, idem, filho de Matheus Luiz de Mello, idem, rua Bemfica n. 83.

21. Joaquim Ferreira Novaes, idem, filho de M. Rosa Novaes, rua do Jockey Club, n. 18.

22. José Joaquim de Magalhães Junior, idem, filho de J. Joaquim de Magalhães, rua Bemfica n. 1.

23. José Oliveira, idem filho de Florencia Rosa de Oliveira, idem, Rua do Jockey Club n. 13.

24. Lossio da Costa Pereira, 20 annos, filho de João da Costa Pereira, rua Jockey Club n. 1.

25. Manoel Caravellas da Silva, idem, filho Lucio José da Silva, rua Bemfica n. 99.

26. Paulino Philippe de Carvalho idem, filho de Philippe Nery, fluminense, rua Bemfica n. 11.

9º quartearão

27. Romeu Leopoldo Casemito, filiação desconhecida, fluminense, rua Dr. Garnier n. 15.

28. Arthur Baptista de Souza, 20 annos, filiação desconhecida, idem, rua Anna Guimarães n. 6.

29. Manoel dos Santos idem, idem, idem, rua Garnier n. 30.

30. Manoel dos Santos Fraza, idem, idem, rua Anna Guimarães n. 4.

31. Nicolão da Silva Campos, idem, idem, idem, idem n. 4A.

32. Marciniano Joaquim Ferreira, idem, idem, idem, idem n. 4B.

33. Henrique Barbosa, idem, idem, idem, idem n. 4R.

34. Francisco Pereira Lima, idem, idem, filho de Domingos Costa Lima, rua Alice n. 11.

35. Manoel Duarte da Silva, idem desconhecida, rua Conde P. Alegre n. 38.

36. Julio de Oliveira Rabello, idem, idem, rua Anna Guimarães n. 11.

37. Sebastião Antonio dos Santos, idem, idem, rua Alice n. 9.

38. Henrique Antonio Gomes, idem, idem, rua Paiva Ferreira n. 6.

39. Amancio Vespucio Gomes, idem, idem, idem n. 6.

40. João Christiano de Andrade, idem, idem, rua Alice n. 18.

41. Augusto da Fonseca idem, idem, idem, rua Viuva Santos n. 3.

42. João Caetano da Silva Roxo, idem, idem n. 3.

11º quartearão

43. Ricardo José Dutra, 19 annos, filiação desconhecida, rua Conceição n. 8.

44. Francisco José Pinho, 20 annos, idem idem, rua Conceição n. 8.

45. Claudio José Guimarães, 20 annos, idem idem, rua Conceição n. 30.

46. Hermes José de Assumpção, idem, idem, rua Conceição n. 14.

47. Antonio Joaquim Bahia, 20 annos, idem idem, rua Conceição n. 6.

48. Manoel Soares Victor, idem idem, rua Sou a Barros n. 2.

49. João Alves Pinto, 20 annos, idem idem, rua de Sant'Anna n. 2.

2º quartearão do 2º districto

50. Arthur Francisco da Rocha, 19 annos, filho de José Francisco da Rocha, natural do Rio de Janeiro, rua Conselheiro Ferraz n. 2.

51. Carlos José Guimarães, 20 annos, filho de Carlos José Guimarães, rua Serra n. 9.

52. Augusto Lourenço da Silva, filho de João Lourenço da Silva, rua Barão de Uruguayana n. 4.

53. Alfredo Dionysio da Rocha, filho de João Francisco da Rocha, natural do Rio de Janeiro, rua Conselheiro Ferraz n. 2.

54. Antonio Vargas da Silva Filho, 20 annos, filho de Antonio Vargas da Silveira, Rio de Janeiro, rua Sena n. 7C.

9º quartearão

55. Manoel Martins de Castro, 22 annos, filiação desconhecida, fluminense, estrada de Santa Cruz n. 17.

56. Antonio Soares de Oliveira, 22 annos, idem idem, Souza Mourão n. 1.

57. João Rodrigues da Silva, 20 annos, idem idem, estrada de Santa Cruz n. 16.

58. Jacintho Rodrigues Paes Leme, 21 annos, idem idem idem, n. 25.

59. Fernando de Mendonça, 22 annos, idem idem, idem.

60. Francisco Rodrigues Paes Leme, 22 annos, idem, idem, idem.

Estação de S. Francisco Xavier, 11 de agosto de 1890. Os membros da junta parochial.—Dr. Joaquim de Carvalho Bettami.—Custodio José de Sant'Anna.—O subleogado, Augusto Cesar de Barros.—Antonio Gonçalves de Lima Torres, o escrivão de paz, secretario da junta, declaro que está conforme.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169, de 18 de janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Ernesto Henrique Richter, por seus procuradores Domingos da Fonseca & Comp., lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento:

« Ernesto Henrique Richter, pratico de pharmacia e licenciado para S. João da Boa Vista, no estado de S. Paulo, representado por seus procuradores Domingos da Fonseca & Comp., estabelecidos nesta praça, desejando mudar-se para a freguezia da Fartura, municipio do Rio Verde, do mesmo estado, vem respeitosamente pedir que se digne de conceder-lhe a transferencia na supracitada licença, uma vez que com os documentos juntos prova que a localidade permite a concessão de que trata o art. 67 e seus paragrafos do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890, e nestes termos pede favoravel deferimento.—E. R. M.—Rio de Janeiro, 13 de junho de 1890.—Por procuração, Domingos da Fonseca & Comp. » Sobre uma estampilha de \$200.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar, ou a Inspectoria de Hygiene do estado de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 20 de junho de 1890.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169, de 18 de janeiro do corrente anno, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Ernesto Emydio de Oliveira, por seus procuradores Saturnino de Alcantara & Comp., lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 68 do citado regulamento:

« Ernesto Emydio de Oliveira, tendo as habilitações precisas para dirigir pharmacia, como prova com os attestados medicos que junta, e desejando estabelecer-se legalmente na freguezia das Dores do Atterrado, municipio de Santa Rita de Cassia, estado de Minas Geraes, onde uma pharmacia é indispensavel para attender aos interesses da população, como tambem prova com os attestados das Intendencias Municipaes de S. Sebastião do Paraizo e de Santa Rita de Cassia e com a petição que vos é dirigida por 170 habitantes da mesma freguezia, documentos tambem annexos, vem respeitosamente solicitar-vos lhe mandeis passar a competente licença.—Saulo e fraternidade. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1890.—Por procuração, Saturnino de Alcantara & Comp. » Sobre duas estampilhas de 200 réis.

E declara que, si 30 dias depois do ultimo annuncio nenhum pharmaceutico formado lhe communicar, ou a Inspectoria de Hygiene do estado de Minas Geraes, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 6 de agosto de 1890.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de janeiro do corrente anno, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de oito dias, que o cidadão Joaquim Nunes Brigagão Junior por seu procurador Ezequiel Manoel de Araujo lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 68 do citado regulamento:

« Joaquim Nunes Brigagão Junior, cidadão brasileiro, residente na villa do Caracol do termo e comarca de Caldas, estado de Minas Geraes, desejando abrir uma pharmacia na freguezia de Santa Rita de Cassia do Rio Claro, termo e comarca de Caldas, estado de Minas Geraes, vem em cumprimento do vosso respeitavel despacho exarado na petição que se acha nessa inspectorias, pedir-vos que de accordo com o regulamento n. 169 de 18 de janeiro de 1890 lhe concedais licença para a abertura da dita pharmacia na freguezia de Santa Rita de Cassia do Rio Claro, termo e comarca de Caldas, estado de Minas Geraes, depois de satisfeitas as formalidades exigidas no mesmo regulamento.

O supplicante vos declara que os documentos a que se refere acham-se juntos a sua primeira petição e por estes vereis que o supplicante acham-se no caso de obter o que preten le.

Pede-vos deferimento.—Rio de Janeiro, 28 de abril de 1890.—Ezequiel Manoel de Araujo. » Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo, nenhum pharmaceutico formado lhe communicar, ou a Inspectoria de Hygiene do estado de Minas Geraes a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 31 de julho de 1890.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

Imprensa Nacional

AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE

De ordem do Sr. administrador faço publico que se acham nesta repartição, remetidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, os avisos infra para serem publicados mediante prévio pagamento:

Alfredo Starling.
Antonio Augusto Leitão.
Antonio Bueno do Prado Pinheiro.
Antonio da Costa Lopes Junior.
Euzebio Alves Sarmento.
Ernesto Henrique Richter.
Francisco Augusto de Aguiar.
Francisco de Assis Rocha.
Francisco Cozzi.
Francisco Xavier de Seabra Andrade.
Felinto Elydio Pires Ferreira.
Hermann Schlobach & Costa.
Hermelino Antonio da Silveira.
Hilario José Pereira.
Jeronymo de Almeida Silveiras.
João Bonifacio de Medeiros Gomes.
Joaquim do Lavor Paes Barreto.
Joaquim Lopes Moreira.
Joaquim de Souza Guimarães.
José Annibal Cataldi.
José Felix de Almeida Cotta.
José Ignacio da Gloria.
José Maria Lopes Teixeira.
Leovegildo Maria de Oliveira.
Manoel Joaquim Barbosa de Andrade.
Manoel Pinto Netto.
Octavio de Carvalho Lobão.
Quintino Thomaz de Oliveira.
Tudo Pinto Crespo (capitão).
Secção central, 18 de junho de 1890.—A. J. Cardoso Pereira de Barros, ajudante do administrador.

Bordeaux e escalas — pag. franc. *Bresil*,
 comm. Minier, passags.: Dr. Oscar de
 Araujo, Carlos V. de Almeida Prado, sua
 mulher e tres filhoz, Dr. Emilio José Lou-
 reiro e sua mulher, os francezes Mme. V.
 Tridout e dous filhos, Gaspar Loubet e sua
 mulher, quatro filhos e sua sogra, Paul
 David e tres filhos, G. Tinel, Arthur As-
 cagua, H. Brianthe e sua mulher, J. Mirus,

V. Dubrenil, D. Ann Adiem, Mme. Philippe e um filho os alemães Eugene Uhrz, F. Sammann e sua mulher, Visconde de Cavaleante, os portugueses Firmino de A. Teixeira, Joaquim de A. Teixeira, D. Maria R. de Souza, Domingo A. de Azevedo, H. José Leite, Francisco G. de Oliveira, Antonio A. Veiga Cunha, José da Silva Gomes e um filho, José A. Martins Lago, João A. Mattos, José R. de Faria, Antonio A. A. Ferreira, sua mulher e um caído, Antonio Gonçalves Pires, sua mulher e um filho, Manoel Luiz Meira, Sebastião M. Coelho da Silva e sua mulher, Arnaldo R. da Silva, Manoel José de Oliveira, Manoel H. de Castro Figueiredo, commendador Domingos José Gomes Brandão e sua família, Manoel M. do Valle, sua mulher e uma irmã, 95 de 3ª classe e 92 em transito.

Genova e escalas— vap. ital. *Città di Genova*, 1.240 tons, m. V. Aronzo, passageiros 73 de 3ª classe e 470 em transito.

Liverpool e escalas— paq. ing. *Nagelian*, comm. Perry, passags.: D. Maria Carvalho e uma filha, Antero Leivas, L. Nob, J. Regoni, D. Maria D. Vietra, Mathias Roxo e sua família, Mario Negreiros, D. Maria de Freitas, D. Anna Harrington, J. Henderson, J. Dickson e um filho, N. M. Duff, D. Bella Dickie, 49 de 3ª classe e 30 em transito.

Genova e escalas— paq. ital. *Duchessa di Genova*, comm. T. Mascantini, passags.: os italianos G. Marchetti e sua mulher, D. Roza del Piano e uma filha, Francisco Biondi, Roberto Buzzoni, 124 de 3ª classe e 291 em transito.

Southampton e esc. — Paq. ing. *Thames*, comm. G. M. Hicks, passags.: Manoel G. de Lima, José Joaquim V. Lopes, Pedro Cotegipe, tenente Eduardo F. Brum, os ingleses H. P. Wilcox, J. P. Wilson, C. Pecheig, M. Grosz e 1 filho, D. Anna Perswick e 3 filhos; os portugueses José Francisco Ramos de Faria, José F. Nicolão Junior, José S. Mai e sua mulher, H. Gonçalves Mendes; o hespanhol José da Cal; os francezes L. Frederic Amez Doog e V. J. Bineu, 36 de 3ª classe e 104 em transito.

Imbetiba—Lug. norueg. *Palandur*, 302 tons, m. F. Pedersen, eq. 6; em lastro de pedra.

Mossoró—Lug. nac. *Mossoró*, 293 tons, m. Antonio de Freitas, eq. 8; c. v. generos.

Itajahy—Pat. nac. *Minerva*, 220 tons, m. Josué Claudio, eq. 8; em lastro de terra.

Pará e esc.—Vap. nac. *Planeta*, comm. Joaquim Pinto da Costa, passags.: Thobias Antonio dos Santos, Francisco Pereira do Nascimento, João Pereira do Nascimento, Demétrio M. de M. Oliveira Junior, João da Silva Oliveira, Dr. Ranupho A. de Uzeda Lima, sua mulher e 1 filho.

Entradas

Rio da Prata e escalas—4 ds. (3 ds. de Montevideo) paq. ing. *Thames*, comm. J. M. Hicks, passags.: Henrique Ponard; os ingleses capitão Gerald Langley, Frank e sua mulher, George Mechoelis; os americanos T. Palmer e sua mulher, Oscar Welsh; os francezes Melle. Louisa von Cantarron, Mallo. Martha Oster, Mme. M. Bravard; a austriaca D. Rosa Leboroy; o alemão H. Manshake; os italianos F. Rossi e sua mulher; os hespanhoes D. Catharina Marco e seu filho, Manoel Carvillo, 3 de 3ª classe e 104 em transito.

Hamburgo e escalas—21 ds. (2 1/2 ds. da Bahia), paq. all. *Valparaíso*, comm. Schreiner, passags.: F. Krussman; os alemães Richard Mansel, O. Durlach, Ferdinand Hurlimann e sua mulher, Emil Schroder, 40 de 3ª classe e 6 em transito.

Macau—19 ds., pat. nac. *D. Anna*, 293 tons, m. Antonio José de Azevedo Moreira, eq. 8, c. sal a Joaquim Marinho.

Lisboa e escalas—15 ds. (2 1/2 ds. da Bahia), paq. port. *Malange*, comm. João Nunes da Silva, passags.: Dr. Augusto dos Passos Cardoso, José Lázaro Ramos Costa, Dr. Germano de Santa'Anna, Dr. Antonio José Pa-

checo, D. Eliza Pacheco, Dr. Augusto Lopes de Lima, D. Judith Gonçalves de Oliveira, Angelo Montes, Antonio João da Silva Ribeiro, D. Maria M. Dourado, D. Constança L. D. Chaves, Dr. João Baptista Pereira, Dr. Gerallino F. Falmiro, Marolino R. da Costa Junior e sua família, Jacintho Heller e sua companhia de operetas composta de 92 pessoas; os portugueses José P. de Figueiredo, commendador A. do Rego Ribeiro, 4 filhos e 1 criado; Victorino C. Pereira, Belmiro P. de Carvalho, José F. Pinto da Silva, sua mulher e 4 filhos; Joaquim José Gonçalves, João B. Velloso e sua mulher, Francisco José D. Amorim, José M. Vieira, Antonio F. Martins, Arthur da C. Pereira, Antonio Leira, Francisco Corrêa, sua mulher e 1 criado; Manoel de Almeida Rezende, Bernardino R. Gomes e seu filho, Joaquim José Freitas, 21 de 2ª classe e 145 de 3ª.

Rozario de Santa Fé e escalas—27 ds., (17 hs., de Santos), paq. allemão *S. Nicolas*, comm. J. G. von Holtten, passags. allemães Hugo Grebel, William M. Moray e sua mulher, 2 de 3ª classe e 52 em transito. Santos—23 h., paq. nacional, *Desterro*, cont. José Maria Ferreira Franco.

Baltimore—43 ds., Lugar americano, *Glad Tidings*, 666 tons, m. R. Roberto, eq. 11, c. v. g., à Levering & Comp.

Rozario de Santa Fé e escalas—12 ds., (4 ds. de Montevideo), paq. inglez, *Phidias*, comm. John Cowan, passags., francez A. Jacobe, Eugenio Dupont; hespanhol Bartholomeo Thlau.

Itabopoana—3 ds., pat. *Felix*, 127 tons, m. Manoel dos Santos Oliveira, eq. 8, c. madoira, à Cunha Alves e Souza, passags. Reginaldo Alves de Jesus.

Villa Nova—12 ds., paq. nacional, *Villa Nova*, 115 tons, m. Jos. Germano de Andrade, eq. 6, c. v. g., à Comp. Nacional de Oleos, passas. a mulher e 1 filho do mestre.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1890

Activo

Edificios, dependencias e machinismos:	
Valor destas contas....	1.067:596\$400
Diversos devedores:	
Saldo de diversas contas....	191:039\$261
Despezas de debentures:	
Saldo desta conta.....	57:000\$000
Caixa:	
Saldo existente.....	6:978\$910
Ações da directoria:	
Importancia de 150 ações caucionadas pela directoria.....	30:000\$000
Valores em s r:	
Pelos existentes.....	268:819\$200
	1.621:432\$371

Passivo

Capital:	
3.000 ações de 200\$000....	600:000\$000
Debentures:	
3.000 debentures de 200\$000....	600:000\$000
Letras a pagar:	
Saldo desta conta.....	82:030\$370
Diversos credores:	
Saldo de diversas contas....	246:501\$544
Amortização de debentures:	
Valor desta conta.....	6:000\$000
Caução da directoria:	
Idem.....	30:000\$000
Juros suspensos:	
Idem.....	656\$527

Lucros suspensos:	
Idem.....	5:625\$509
Fundos de reserva:	
Idem.....	10:833\$310
Fundo de reparação:	
Idem.....	18:785\$920
3º dividendo de 7\$ por ação em 3.000 ações.....	21:000\$000
	1.621:432\$371

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1890.—O director presidente, *Andreus Steele*.—O guarda-livros, *Fred. Buirowes*.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se à venda nesta repartição as seguintes obras:

Livros para registro de nascimentos, casamentos e obitos, cada um ...	4\$000
Relação dos cidadãos qualificados eleitores em 1890 na parochia do Sacramento	\$200
Idem, idem na de S. José.....	\$200
Idem, idem na da Candelaria.....	\$200
Idem, idem na de Santa Rita.....	\$200
Idem, idem na de Sant'Anna.....	\$200
Idem, idem na de Santo Antonio....	\$200
Idem, idem na da Gloria.....	\$200
Idem, idem na do Espirito Santo....	\$200
Idem, idem na da Lagca.....	\$200
Idem, idem na da Gavea.....	\$200
Idem, idem na do Engenho Novo....	\$200
Idem, idem na do Engenho Velho....	\$200
Idem, idem na de S. Christovão.....	\$200
Idem, idem nas de Campo Grande e Guaratiba.....	\$200
Idem, idem nas de Paqueta e Ilha do Governador.....	\$200
Nova legislação sobre sociedades anonymas e hypothecas.....	1\$000
Decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890, reorganiza o serviço sanitario.....	\$500
Decretos do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, primeiro fasciculo, de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1889.....	3\$000
Ditos, primeiro dito, de 1 a 31 de janeiro de 1890.....	2\$000
Ditos, segundo dito, de 1 a 28 de fevereiro de 1890.....	1\$000
Constituição Americana.....	\$500
> Suiza.....	\$500
> Argentina.....	\$500
Pacto de União Provisorio dos Estados Unidos da America Central...	\$200
Tarifa das alfandegas de 1887 (reimpressão).....	5\$000

PRIVILEGIOS

JULES GÉRAUD, à rua do Rosario n.43, encarrega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Pode ser tomada em qualquer tempo, mas termina sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.

Rio de Janeiro.—Imprensa Nacional.—1890